CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO DA UESPI

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal/1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/1996; o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí - a Lei Complementar nº 013/1994, e suas alterações; a Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes da UESPI - Lei Complementar nº 061/2005, Lei Complementar nº 124/2009 e a Lei nº 6.979/2017; o Decreto nº 15.259/2013, que estabelece regras gerais para a realização de concurso público no âmbito do Estado do Piauí; e a Resolução CEPEX nº 007/2017, que a aprova as normas relativas ao Concurso Público para ingresso na Carreira de Docente do quadro permanente da UESPI, torna pública a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de 197 (cento e noventa e sete) vagas no Cargo de Docente Efetivo da UESPI, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aprovado por meio do Processo Administrativo nº 15736/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Concurso será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo, instituída pela Portaria Nº 0793/2017, e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE.
- **1.2** Não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso as legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como quaisquer alterações em dispositivos legais e normativos posteriores a essa data, salvo previsão expressa no conteúdo programático constante no **Anexo II**.
- **1.3** Somente poderão concorrer neste Concurso Público candidatos que possuam títulos de Doutor, Mestre ou Especialista nas áreas das vagas em oferta, reconhecidos pelo Ministério da Educação, observando-se em todos os casos os requisitos específicos constantes no quadro 1.
- **1.4** A prova escrita para todos os grupos de concorrência por área será realizada na data prevista no cronograma constante do **Anexo I**, enquanto que a data das provas didática e de títulos será objeto de cronograma específico que será divulgado no endereço eletrônico http://nucepe.uespi.br, respeitados os intervalos mínimos previstos neste Edital, sendo vedada, em todos os casos, a remarcação de provas em razão de circunstâncias pessoais de candidatos, ainda que de caráter fisiológico, como gravidez, doença, lesão ou outra circunstância qualquer.
- **1.5** Todas as etapas do Concurso Público objeto deste Edital obedecerão ao cronograma previsto no **Anexo** I e serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Teresina Piauí. Contudo, diante da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade, as provas poderão ser realizadas em localidade diversa, cabendo ao candidato arcar com todas as despesas necessárias à sua participação no certame.

2. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

- **2.1** Os candidatos nomeados serão submetidos ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 061, de 20.12.2005, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais Lei Complementar nº 013, de 03.01.1994, e suas alterações.
- **2.2** Os docentes admitidos por meio do Concurso Público objeto deste Edital serão submetidos aos regimes de trabalho Tempo Parcial 20 horas ou Tempo Integral 40 horas, na forma da Lei Complementar Estadual nº 061/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes da Universidade Estadual do Piauí UESPI e suas alterações, em estrita observância à distribuição constante no quadro 1 deste Edital.

3. DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Os cargos de docente efetivo da UESPI para este Concurso compreenderão as Classes Professor

Auxiliar (Especialista), Professor Assistente (Mestre) e Professor Adjunto (Doutor), e o provimento será necessariamente no nível inicial da classe para qual o candidato concorreu.

- **3.2** Conforme a Lei Complementar Estadual nº 061/2005 e suas alterações, são atribuições dos docentes da Universidade Estadual do Piauí UESPI:
- a) as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão, respeitado o princípio constitucional da indissociabilidade dessas atividades:
- b) as inerentes ao exercício de direção, participação em órgãos colegiados, assessoramento, chefia, coordenação, participação em comissão julgadora ou verificadora, e assistência na própria instituição, sem prejuízo de outras previstas em lei;
- c) as inerentes às atividades científicas ou representativas de classe ou de categoria profissional.
- **3.3** Sem prejuízo do disposto no subitem 3.2, são atribuições dos docentes da Universidade Estadual do Piauí UESPI, variável de acordo com a Classe:
- a) Professor Auxiliar: exercer atividades de ensino, pesquisa ou extensão, em caráter coletivo ou individual; selecionar e orientar monitores; e orientar monografia de graduação;
- b) Professor Assistente: além das atribuições previstas para o Professor Auxiliar, cabe ao Professor Assistente exercer atividades de ensino na graduação e em cursos de pós-graduação *lato sensu*; elaborar projetos de pesquisa ou colaborar e coordenar projetos de extensão; orientar alunos de pós-graduação *lato sensu* e bolsistas de iniciação científica, aperfeiçoamento; e participar de banca de concurso público para professor;
- c) Professor Adjunto: além das atribuições previstas para Professor Assistente, cabe ao Professor Adjunto, no mínimo, exercer atividades de ensino de graduação e em curso de pós-graduação *stricto sensu*; coordenar projetos de pesquisa e orientar alunos de pós-graduação *stricto sensu*.
- **3.4** Uma vez investido no cargo de Professor Efetivo da UESPI, o docente poderá atuar em qualquer disciplina que possua interface com sua área de conhecimento, independentemente do curso ao qual esteja vinculada, em estrito atendimento às necessidades e interesses institucionais.
- **3.5** Além das atribuições previstas nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4, também incumbe aos docentes lotados em cursos da Área da Saúde atuar nos estágios supervisionados, nos internatos e na Residência Médica.

4. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CLASSIFICAÇÃO, DA LOTAÇÃO E DOS VENCIMENTOS

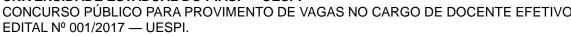
- **4.1** Serão providas, por meio do Concurso Público objeto deste Edital, 197 (cento e noventa e sete) vagas, distribuídas por Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho, conforme o quadro 1.
- **4.2** Além das vagas estabelecidas neste Edital, poderão ser também classificados até 40 (quarenta) candidatos que tenham obtido nota final acima de sete e que os posicione após as vagas oferecidas no Edital e dentre o número máximo de classificáveis, conforme o quadro 1.

Quadro 1: DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA, REGIME DE TRABALHO E CLASSE

ÁREA	VAGAS	CLASSIFICÁVEIS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	REQUISITOS
ADMINISTRAÇÃO	02	01	Tempo Integral	ASSISTENTE	Bacharelado em Administração com, no mínimo, Mestrado na Área.
Abillillo MAÇAO	10*	01	(40 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Administração com, no mínimo, Especialização na Área.
CIÊNCIA DA	05*	01	Tempo Integral	ADJUNTO	Bacharelado em Ciência da Computação com, no mínimo, Doutorado na Área.
COMPUTAÇÃO	06*	01	(40 horas)	ASSISTENTE	Bacharelado em Ciência da Computação com, no mínimo, Mestrado na Área.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI





ÁREA	VAGAS	CLASSIFICÁVEIS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	REQUISITOS
CIÊNCIAS	07*	01	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO	Licenciatura em Ciências Biológicas com, no mínimo, Doutorado na Área.
BIOLÓGICAS	03	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado na Área.
BIOQUÍMICA	01	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Química com, no mínimo, Especialização em Bioquímica.
	06*	01	Tempo Parcial (20 horas)	ASSISTENTE	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Mestrado na Área.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Especialização na Área.
	02	01	Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Ciências Contábeis com, no mínimo, Especialização na Área.
CIÊNCIAS SOCIAIS	01	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em Ciências Sociais com, no mínimo, Mestrado na Área.
DIREITO	21**	03	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Direito com, no mínimo, Especialização na Área.
EDUCAÇÃO FÍSICA	04	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	Licenciatura em Educação Física com, no mínimo, Especialização na Área.
ENFERMAGEM	01	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Enfermagem com, no mínimo, Especialização na Área.
ENGENHARIA AGRONÔMICA	04	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola com, no mínimo, Especialização em Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola.
ENGENHARIA ELÉTRICA	01	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Engenharia Elétrica com, no mínimo, Especialização na Área.
FILOSOFIA	01	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em Filosofia com, no mínimo, Mestrado na Área.
FÍSICA	03	01	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO	Licenciatura em Física com, no mínimo, Doutorado na Área.
GEOGRAFIA	10*	02	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO	Licenciatura em Geografia com, no mínimo, Doutorado na Área.
GEOLOGIA	03	01	Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Geologia com, no mínimo, Especialização na Área.
HISTÓRIA	08*	01	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO	Licenciatura em História com, no mínimo, Doutorado na Área.
	09*	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em História com, no mínimo, Mestrado na Área.
JORNALISMO	03	01	Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Jornalismo com, no mínimo, Especialização na Área.
LETRAS/INGLÊS	06*	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em Letras/Inglês com, no mínimo, Mestrado na Área.
LETRAS/PORTUGU	10*	01	Tempo Integral		Licenciatura em Letras/Português com, no mínimo, Mestrado em Linguística.
ÊS	07*	01	(40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em Letras/Português com, no mínimo, Mestrado em Literatura.
MATEMÁTICA	14*	02	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em Matemática com, no mínimo, Mestrado na Área.
ODONTOLOGIA	01	01	Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR	Bacharelado em Odontologia com, no mínimo, Especialização na Área.
PEDAGOGIA	12*	01	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Doutorado na Área.
LEMOOR	14*	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Mestrado na Área.
QUÍMICA	05*	01	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO	Licenciatura em Química com, no mínimo, Doutorado na Área.
TURISMO	02	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Bacharelado em Turismo com, no mínimo, Mestrado na Área ou áreas afins.
ZOOTECNIA	03	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE	Bacharelado em Zootecnia com, no mínimo, Mestrado em Zootecnia/Ciência Animal ou correlatas, com concentração na área de Genética e Melhoramento Animal. (Perfil 1) Bacharelado em Zootecnia com, no mínimo, Mestrado em Zootecnia/Ciência Animal ou correlatas com concentração na área de Produção e Nutrição Animal.
Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS	08*	02	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR	(Perfil 2) Licenciatura em Letras/LIBRAS com Especialização na Área ou em Área afim; ou Licenciatura em Pedagogia ou em Letras/Português com Especialização na Área.
TOTAIS DE VAGAS	197	40		-	-

^{*} Das quais 1 (uma) é reservada para Pessoa com Deficiência, conforme item 5 deste Edital.

** Das quais 2 (duas) são reservadas para Pessoas com Deficiência, conforme item 5 deste Edital.

- **4.3** Os candidatos aprovados no Concurso Público objeto deste Edital serão convocados a critério da administração da UESPI, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação definida por CARGO/ÁREA/CLASSE/REGIME DE TRABALHO, conforme a vaga para o qual concorreram no certame.
- **4.4** Os candidatos aprovados no número de vagas definidas por CARGO/ÁREA/CLASSE/REGIME DE TRABALHO serão convocados, por meio de Edital público específico, a ser lançado após a publicação da homologação do Resultado Final deste certame, para optar pelas vagas estabelecidas nas respectivas Unidades Universitárias descritas no quadro 2 a seguir, obedecendo-se a prioridade de escolha ao candidato que obtiver a maior nota final, seguindo-se as demais em ordem decrescente, observando-se o mesmo critério de escolha até o limite de vagas determinadas no quadro 1.

Quadro 2: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR *CAMPUS*, REGIME DE TRABALHO E CLASSE

ÁREAS POR CAMPUS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE		
ADMINISTRAÇÃO					
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências Sociais Aplicadas — CCSA	01		ACCICTENTE		
Campus Clóvis Moura (Teresina) 01 Campus Dra. Josefina Demes (Floriano) 03 Tempo Integral (40 horas)			ASSISTENTE		
		AUXILIAR			
Campus de Uruçuí (Uruçuí) 06					
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	05	Tempo Integral	ADJUNTO		
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	06	(40 horas)	ASSISTENTE		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Campus Heróis do Jenipapo (Campo Maior)	01				
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros (Corrente)	05	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO		
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	01	(10110100)			
Campus Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato)	03	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE		
BIOQUÍMICA					
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	01	Tempo Integra (40 horas)	AUXILIAR		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	06	Tempo Parcial (20 horas)	ASSISTENTE		
Campus Clóvis Moura (Teresina)	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR		
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)		Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR		
CIÊNCIAS SOCIAIS					
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências Humanas e Letras — CCHL	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE		
DIREITO					
Campus Dom José Dias Vasquez (Bom Jesus)	06				
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros (Corrente)	04	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR		
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	04				
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	03				
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano) Campus Prof. Barros Araújo (Picos)		Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR		
				ENFERMAGEM	
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO
EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



ÁREAS POR CAMPUS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	01	Tempo Integral	ALIVILIAD
Campus de Uruçuí (Uruçuí)	03	(40 horas)	AUXILIAR
ENGENHARIA ELÉTRICA			
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Tecnologia e Urbanismo — CTU	01	Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR
FILOSOFIA		,	
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE
FÍSICA		, ,	
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	03	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO
GEOGRAFIA		(40 110100)	
Campus Clóvis Moura (Teresina)	01		
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	04	Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO
Campus Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato)	05	(40 Holas)	
GEOLOGIA			
Campus Clóvis Moura (Teresina)	03	Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR
HISTÓRIA		(20 110100)	
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba)	02		
Campus Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato)	05	Tempo Integral	ADJUNTO
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	06	(40 horas)	
Campus Possidônio Queiroz (Oeiras)	04	1	ASSISTENTE
JORNALISMO			
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	03	Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR
LETRAS/INGLÊS		(===:::::)	
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba)	01	Tempo Integral	ACCICTENTS
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	05	/40 harras ASSISTED	
LETRAS/PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA)			
Campus Dom José Dias Vasquez (Bom Jesus)	01		
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	03		
Campus Possidônio Queiroz (Oeiras) Tempo Int		Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	02	(10 110100)	
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	02	1	
LETRAS/PORTUGUÊS (LITERATURA)			
Campus Dom José Dias Vasquez (Bom Jesus)	01		
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)	02]	
Campus Possidônio Queiroz (Oeiras)	02	Tempo Integral (40 horas) ASSISTE	
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	01		
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	01		
MATEMÁTICA			
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências da Natureza — CCN	01		
Campus Clóvis Moura (Teresina)			
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros (Corrente)		Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)			
	1	01 (40 noras) 06	
Campus Possidônio Queiroz (Oeiras)	06]	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



ÁREAS POR CAMPUS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE				
MATEMÁTICA							
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	01	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE				
ODONTOLOGIA		,					
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba)	01	Tempo Parcial (20 horas)	AUXILIAR				
PEDAGOGIA		,					
Campus Dom José Dias Vasquez (Bom Jesus)	04						
Campus Heróis do Jenipapo (Campo Maior)	01						
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)		Tempo Integral (40 horas)	ADJUNTO				
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	03	(10 Holdo)					
Campus Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato)	03						
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes — CCECA	01						
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros (Corrente)	02	Tempo Integral	ASSISTENTE				
Campus Possidônio Queiroz (Oeiras)	06	(40 horas)					
Campus de Uruçuí (Uruçuí)	05						
QUÍMICA							
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)	01	Tempo Integral	AD II INTO				
Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)		(40 horas)	ADJUNTO				
TURISMO							
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências Sociais Aplicadas — CCSA	02	Tempo Integral (40 horas)	ASSISTENTE				
ZOOTECNIA (PERFIL 1)							
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências Agrárias — CCA		Tempo Integral	ACCIOTENTE				
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros (Corrente)	01	(40 horas)	ASSISTENTE				
ZOOTECNIA (PERFIL 2)							
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências Agrárias — CCA	02	Tempo Integral					
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros (Corrente)	01	(40 horas)	ASSISTENTE				
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS — LIBRAS							
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)/Centro de Ciências Humanas e Letras — CCHL	02						
Campus Clóvis Moura (Teresina)	01						
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano) Campus Possidônio Queiroz (Oeiras) Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba) Campus Prof. Barros Araújo (Picos)		Tempo Integral (40 horas)	AUXILIAR				
				Campus Prof. Antônio Geovani de Sousa (Piripiri)	01	01	
				TOTAL DE VAGAS	197	-	-

4.5 O vencimento inicial do cargo de docente efetivo da UESPI é estabelecido pela Lei nº 6.402/2013, na forma do quadro a seguir:

Quadro 3: VENCIMENTO POR REGIME DE TRABALHO E CLASSE

REGIME DE TRABALHO	CLASSE/NÍVEL			
REGINIE DE TRABALHO	ADJUNTO/I	ASSISTENTE/I	AUXILIAR/I	
Tempo Parcial – 20 h	R\$ 3.795,34	R\$ 2.530,23	R\$ 1.686,82	
Tempo Integral – 40 h	R\$ 7.590,70	R\$ 5.060,47	R\$ 3.373,65	

4.6 O vencimento inicial será definido conforme os valores estabelecidos pelo Cargo, Classe/Nível e Regime de Trabalho de acordo com a vaga para qual o professor foi aprovado neste Concurso.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **5.1** Em atendimento aos arts. 37, VIII, e 54, XIII, da Constituição Federal/1988; ao art. 6º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 013/1994; e ao art. 25 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a Pessoas com Deficiência PCD, de acordo com os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se, no que couber, os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- **5.2** O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, respeitados o percentual previsto no item 5.1.
- **5.3** Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência PCD, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.
- **5.4** Para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá declarar-se com deficiência no ato da inscrição e enviar via SEDEX ou entregar presencialmente, **juntamente com a documentação a que se refere o subitem 6.10**, cópia autenticada de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, na forma do art. 27, II, do Decreto Estadual nº 15.259/2013.
- **5.5** Quando convocados, os candidatos concorrentes às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência PCD deverão se submeter à perícia médica realizada por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- **5.6** Em atenção ao art. 26 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, para efeito de definição de deficiência, incapacidade ou das categorias de deficiência serão considerados os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se no que couber o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6. DAS INSCRIÇÕES

- **6.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação de todas as condições do Concurso Público, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.
- **6.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo ao qual pretende concorrer.
- **6.3** No ato da inscrição o candidato deverá optar expressamente pela Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho ao qual pretende concorrer, conforme a descrição prevista no quadro 1 do item 4 deste Edital.
- **6.4** Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- **6.5** As inscrições serão realizadas no endereço http://nucepe.uespi.br, a partir das 8h do primeiro dia de inscrição até as 13 horas do último dia (horário do Piauí), conforme previsto no cronograma constante no **Anexo I**, devendo o candidato realizar os procedimentos a seguir:
- a) efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*,



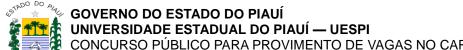
- b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até a data limite prevista no cronograma constante no Anexo I.
- **6.6** A taxa de inscrição deverá ser recolhida somente por meio de boleto bancário, exclusivamente, junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, em espécie ou mediante débito em conta (opção CONVÊNIOS) e custará:
- a) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para a classe de Professor Adjunto;
- b) R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para a classe de Professor Assistente; e
- c) R\$100,00 (cem reais) para a Classe de Professor Auxiliar.
- **6.7** Em hipótese alguma, será aceito pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.
- **6.8** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de não realização do certame ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública.
- **6.9** Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será transferido para terceiros ou aproveitado para outros concursos públicos.
- **6.10** Além de executar as ações previstas no subitem 6.5, para formalizar a inscrição, o candidato deverá enviar via SEDEX ou entregar presencialmente a documentação comprobatória de sua adequação ao perfil exigido para o cargo, de acordo com a classe para a qual se inscreveu, até às 13h da data limite prevista no cronograma constante no **Anexo I**, conforme relação abaixo:
- a) requerimento de inscrição datado e assinado pelo candidato, obtido no sítio http://nucepe.uespi.br;
- b) cópia autenticada (frente e verso) de documento válido de identidade que contenha foto;
- c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física CPF ou cópia simples do comprovante de inscrição no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil, com o respectivo código de controle;
- d) cópia autenticada (frente e verso) do Diploma do Curso de Graduação na área do cargo a ser provido (reconhecido e registrado);
- e) cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Mestrado ou Doutorado, com respectiva folha de aprovação da Dissertação ou Tese; ou do Certificado de Especialização, a depender da Classe em que pleiteia inscrição.
- f) Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral (sem necessidade de autenticação em cartório).
- g) No caso da ausência da documentação exigida no item e), deve ser entregue Declaração de conclusão do Curso, acompanhada de cópia autenticada da Ata de defesa de Tese, Dissertação ou trabalho de conclusão de curso TCC, bem como de uma Declaração emitida pela Coordenação do Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado atestando que o candidato fez a entrega da versão final do TCC, Dissertação ou Tese, válida somente com prazo máximo de 01 ano, contado da data da defesa ou da entrega do TCC (nos casos em que não se exige defesa pública).
- 6.10.1 A entrega presencial da documentação a que se refere o item 6.10 deverá ser feita no Posto de Atendimento do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE (próximo ao Anfiteatro do Centro de Ciências da Natureza), enquanto que a opção de envio via SEDEX deverá ser feito para a Sede do NUCEPE, localizados na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP: 64.002-150, Bairro Pirajá, Teresina Pl.

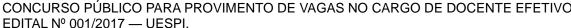


- **6.11** Aos candidatos estrangeiros, depois de cumpridas as demais exigências do Edital, será permitida a inscrição no Concurso Público mediante a entrega de cópia autenticada do visto temporário, nos termos da Lei Federal 6.815/1980, ou de visto permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, juntamente com a documentação a que se refere o subitem 6.10, exceto os da alínea c e f. Na hipótese de o candidato estrangeiro não ser portador de visto temporário ou permanente, no ato da inscrição ser-lheá concedida inscrição condicional, desde que providencie, no transcorrer do Concurso Público, e entregue, na data da admissão, cópia autenticada do passaporte permanente, sob pena da perda do direito à vaga, nos termos da Resolução Normativa nº 01/1997, do Conselho Nacional de Imigração.
- **6.12** Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- **6.13** Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras deverão ser validados por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- **6.14** Os títulos de Mestre e Doutor, obtidos em Instituições brasileiras, somente serão aceitos se os diplomas, declarações de defesa e de conclusão do curso e atas tiverem sido expedidos por instituições cujos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* sejam reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/MEC.
- **6.15** Admitir-se-á a entrega presencial da documentação a que se referem os subitens 5.4, 6.10 e 6.11, via procuração, por instrumento público ou particular (desde que a firma do outorgante esteja reconhecida), acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e de seu procurador.
- **6.16** A entrega presencial ou envio via SEDEX da documentação exigida para a inscrição deverão ser feitos, impreterivelmente, na data fixada no cronograma deste concurso, conforme **Anexo I**, não sendo admitido acréscimo ou substituição posterior de documentos, nem inscrição condicional, salvo no caso de candidato estrangeiro, conforme subitem 6.11.
- **6.17** Cada candidato terá direito a uma única inscrição no Concurso Público, por meio da qual serão definidos a Área, Cargo, Classe e o Regime de Trabalho, na forma do quadro 1. Para o candidato que realizar mais de uma inscrição será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo reconhecida, para esse fim, a inscrição de maior número que tenha sido paga ou isenta.
- **6.18** As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Geral do Concurso e o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se for constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- **6.19** O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato eliminado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- **6.20** O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição ou pagamentos não recebidos por motivo de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e congestionamentos que impossibilitem a transferência de dados.
- **6.21** Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendam a todas as exigências dos subitens constantes no item 6.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Somente serão deferidos pedidos de isenção do valor da Taxa de Inscrição para os candidatos amparados pelas seguintes leis:







- a) **Lei Estadual nº 4.254/1988**, que prevê a isenção de pagamento de taxa para candidatos que provarem a insuficiência de recursos (art. 5º, X); e **Lei Estadual nº 5.953/2009**, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais para desempregados e concede desconto às pessoas de baixa renda;
- b) Lei Estadual nº 4.835/1996, que prevê a isenção do pagamento de taxas nos concursos públicos a serem realizados pela Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional a Pessoas com Deficiência (art. 2º);
- c) Lei Estadual nº 5.268/2002, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso publico da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado do Piauí a doadores de sangue; e Lei Estadual nº 5.397/2004, que determina a isenção de taxas/tarifas e outras despesas oriundas de inscrição para concursos públicos estaduais e vestibular da FUESPI a doador de sangue cadastrado em órgão competente;
- d) **Lei Estadual nº 6.882/2016**, que dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Piauí, para os eleitores convocados e nomeados, que efetivamente trabalharem como mesários e colaboradores nas eleições político-partidárias, plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Piauí, e dá outras providências.
- **7.1.1** O NUCEPE divulgará, conforme cronograma constante no **Anexo I**, a relação das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas/indeferidas.
- **7.1.2** O candidato que não atender aos critérios estabelecidos nos subitens 7.2 a 7.6 deste Edital (de acordo com o tipo de isenção que pleiteia) terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, sendo-lhe facultado imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até a da data limite prevista no cronograma, conforme **Anexo I**, sob pena de não ter sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento e de ser automaticamente excluído do Concurso Público.

7.2 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DESEMPREGADOS E DO DESCONTO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

- **7.2.1** Os candidatos desempregados amparados pela Lei Estadual nº 4.254/1988 e pela Lei Estadual nº 5.953/2009 (que concede isenção da taxa de inscrição), além de executarem as ações previstas nos subitens 6.4, 6.9 e 6.10, deverão enviar via SEDEX ou entregar presencialmente, impreterivelmente, até a data limite constante no **Anexo I** (última data para postagem, quando for o caso), ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina Piauí, a documentação a seguir:
- **7.2.1.1** Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, devidamente legalizada, ou qualquer outro documento que possua fé pública, caso o candidato não possua a CTPS, a fim de comprovar a sua situação de desempredo.
- **7.2.1.2** Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, acompanhada de comprovante **atualizado** que ateste o atendimento a algum dos seguintes requisitos, a fim de comprovar seu estado de necessidade:
- a) integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal);
- b) consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês;
- c) comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h;
- d) comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.
- **7.2.2** O candidato cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo, amparado pela Lei Estadual nº 5.953/2009 (que concede desconto sobre a taxa de inscrição), além de executar as ações previstas nos subitens 6.4, 6.9 e 6.10, deverá enviar via SEDEX ou entregar presencialmente,

impreterivelmente, até a data limite constante no **Anexo I** (última data para postagem, quando for o caso), ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina - Piauí, a documentação a seguir:

- a) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento;
- b) Comprovante de que possui renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo.
- **7.2.2.1** O candidato cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo e que comprovar tal situação na forma do item 7.2.2 pagará somente 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 5.953/2009.

7.3 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.3.1 Os candidatos considerados **Pessoa com Deficiência – PCD** amparados pela Lei Estadual nº 4.835/1996, além de executarem as ações previstas nos subitens 6.4, 6.9 e 6.10, deverão enviar via SEDEX ou entregar presencialmente, impreterivelmente, até a data limite prevista no cronograma constante no **Anexo I** (última data para postagem, quando for o caso), ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos-NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina - Piauí, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que especifique que o candidato é considerado Pessoa com Deficiência — PCD, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato e, ainda, a assinatura, o carimbo, e o nº de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM, conforme preceitua os arts. 39 e 40 do Decreto nº 3.298/99.

7.4 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS EFETIVAMENTE DOADORES DE SANGUE CADASTRADOS NO HEMOPI

- **7.4.1** Os candidatos **efetivamente Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI**, amparados pela Lei Estadual nº 5.268/2002 e Lei Estadual nº 5.397/2004, além de executarem as ações previstas nos subitens nos subitens 6.4, 6.9 e 6.10, deverão enviar via SEDEX ou entregar presencialmente declaração de **efetivo** doador, com histórico de doações de sangue no HEMOPI, na qual conste o nome do doador, o código de registro no HEMOVIDA, a quantidade de vezes que compareceu e doou sangue, bem como a data das 03 (três) últimas doações, impreterivelmente, até a data limite prevista no cronograma contido no **Anexo I** (última data para postagem, quando for o caso), ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina Piauí.
- **7.4.2** Somente serão deferidas as solicitações de isenção de taxa de candidatos que tenham realizado, no mínimo, 03 (três) doações voluntárias de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.

7.5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS EFETIVAMENTE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

7.5.1 Os candidatos **efetivamente Doadores de Medula Óssea**, amparados pela Lei Estadual nº 5.268/2002 e Lei Estadual nº 5.397/2004, além de executarem as ações previstas nos subitens 6.4, 6.9 e 6.10, deverão enviar via SEDEX ou entregar presencialmente declaração de **efetivo** doador de medula óssea, emitida pelo centro de transplante onde ocorreu a doação, impreterivelmente, até a data limite prevista no cronograma contido no **Anexo I** (última data para postagem, quando for o caso), ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina - Piauí.

7.6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE TIVEREM TRABALHADO COMO MESÁRIOS E COLABORADORES



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



7.6.1 Os candidatos que **efetivamente** tiverem trabalhado como mesários e colaboradores nas eleições político-partidárias, plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Piauí, amparados pela Lei Estadual nº 6.882/2016, além de executarem as ações previstas nos subitens 6.4, 6.9 e 6.10, deverão enviar via SEDEX ou entregar presencialmente Declaração ou Certidão de serviço prestado à Justiça Eleitoral, impreterivelmente, até a data limite prevista no cronograma constante no **Anexo I** (última data para postagem, quando for o caso) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina - Piauí.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **8.1** Transcorrido o período das inscrições do concurso, a homologação das inscrições será publicada no sítio http://nucepe.uespi.br, observado o cronograma previsto no **Anexo I** deste Edital.
- **8.2** As inscrições, para serem homologadas, devem atender, além das outras exigências estabelecidas no item 6, aos requisitos mínimos de titulação para as vagas nas respectivas classes:
- a) Professor Auxiliar Certificado de Especialização em Pós-Graduação lato sensu.
- b) Professor Assistente Diploma de Mestrado ou Ata de defesa de Dissertação acompanhada de uma Declaração do Programa de Pós-Graduação atestando que o candidato fez a entrega da versão final da Dissertação, emitida pela Instituição na qual o título foi obtido e válida somente com prazo máximo de 01 ano, contado da data da defesa.
- c) Professor Adjunto Diploma de Doutor ou Ata de defesa de Tese acompanhada de uma Declaração do Programa de Pós-Graduação atestando que o candidato fez a entrega da versão final da Tese, emitida pela Instituição na qual o título foi obtido e válida somente com prazo máximo de 01 ano, contado da data da defesa.
- **8.3** Considerando a possibilidade de as denominações dos Programas de Pós-Graduação serem genéricas, podendo compreender diversas áreas de conhecimento, a princípio não contempladas na referida denominação da área, a Comissão Geral do Concurso analisará as solicitações de inscrição, decidindo sobre a habilitação do título, levando-se em conta os seguintes parâmetros:
- a) tabela de áreas do conhecimento definida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq;
- b) denominação do curso/programa;
- c) área de concentração; e
- d) título da Tese ou da Dissertação.
- 8.4 Será indeferida a inscrição:
- a) efetuada fora do período fixado neste Edital;
- b) cujo requerimento tenha sido preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;
- c) efetuada com a documentação incompleta e/ou incorreta;
- d) se os documentos de que tratam os subitens 5.4, 6.10 e 6.11 não forem autenticados em Cartório ou eletronicamente:
- e) se o pagamento da taxa não for realizado na forma prevista no subitem 6.6 deste Edital (inclusive de candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido);
- f) que estiver em desacordo com qualquer exigência deste Edital e com as demais normas pertinentes.

9. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- **9.1** O candidato Pessoa com Deficiência PCD que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento de realização das provas deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição por meio do requerimento constante no **Anexo VIII**, acompanhado de laudo (original ou cópia autenticada) emitido por especialista da área de sua deficiência, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado de que necessite. Deixando de fazê-lo, não lhe será disponibilizado esse atendimento.
- **9.1.1** A entrega da documentação a que se refere o subitem 9.1, por qualquer via, é de inteira responsabilidade do candidato. O NUCEPE não se responsabilizará por quaisquer tipos de impedimento à chegada dessa documentação.
- **9.1.2** O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade exclusivamente para o Concurso Público objeto deste Edital e em hipótese alguma será devolvido, nem será fornecida cópia dessa documentação.
- **9.1.3** O candidato considerado Pessoa com Deficiência PCD que, no ato da inscrição, não declarar esta condição não poderá, em qualquer momento que seja, interpor recurso em favor de sua situação, independentemente do motivo alegado.
- **9.2** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos a seguir:
- a) Encaminhar sua solicitação, via SEDEX ou presencialmente, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Provas, conforme Requerimento **Anexo IX** deste Edital, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, localizado na Rua João Cabral, nº 2231/Norte, CEP 64.002-150, Bairro Pirajá, em Teresina Piauí;
- b) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- c) A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- d) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- e) Sa sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do(a) acompanhante da lactante.

10. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- **10.1** O Concurso Público será conduzido por Banca Examinadora, composta em conformidade com o art. 20 da Resolução CEPEX Nº 007/2017, que disciplina o Concurso Público para o ingresso na Carreira d Docente do quadro permanente da UESPI.
- 10.2 As Bancas Examinadoras do Concurso Público serão compostas por 06 (seis) professores, sendo 04(quatro) titulares e 02(dois) suplentes. Na composição das bancas, 04 (quatro) deverão ser professores efetivos da UESPI e 02 (dois) de outra Instituição de Ensino Superior pública indicados pelos Colegiados de Cursos, com anuência dos Conselhos de Unidades Universitárias, mediante registro em ata, com posterior envio da lista para a Comissão Geral do Concurso, que irá encaminhá-la ao Reitor, a fim de que designe os titulares e suplentes e indique os presidentes.
- **10.2.1** No caso de a Instituição não disponibilizar de número de docentes efetivos suficientes para o atendimento do item 10.2, poderão ser convidados mais de 02(dois) docentes externos.

- **10.2.2** Dos 04(quatro) membros titulares, 03(três) deverão ser da Área específica e 01(um) da Área de Pedagogia com experiência em Didática do Ensino Superior, sendo a participação deste restrita à Prova Didática.
- 10.3 Os membros das Bancas Examinadoras devem atender aos seguintes requisitos:
- a) ser integrante da carreira do Magistério Superior;
- b) ter titulação igual ou superior a dos candidatos com inscrições homologadas em cada Área;
- c) ser da área de conhecimento definida no Edital do Concurso Público para a vaga;
- **10.4** Não podem participar da Banca Examinadora de concurso os docentes que:
- a) tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no concurso público para a área da banca que irá compor;
- b) forem sócios ou mantiverem qualquer espécie de relação em atividade profissional com candidatos inscritos para a área da banca que irá compor;
- c) tiverem sido orientadores acadêmicos em curso de pós-graduação, nos últimos 5 (cinco) anos, de candidatos inscritos para a área da banca que irá compor;
- d) forem coautores de publicação com algum dos candidatos inscritos para a área da banca que irá compor, nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) apresentarem conflito de interesse com algum candidato inscrito na área da banca que irá compor.

11. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 11.1 O Concurso Público para ingresso na Carreira de Docente da UESPI compreenderá as seguintes provas:
- a) escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 5 (cinco);
- b) didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4 (quatro);
- c) de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1 (um).

11.2 DA PROVA ESCRITA

- **11.2.1** A Prova Escrita (PE) terá caráter teórico analítico-discursivo e versará sobre tema da área para a qual o candidato concorrerá, será sorteado dentre os assuntos constantes no programa contido no **Anexo II** deste Edital.
- **11.2.2** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prova Escrita do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros com arredondamento na primeira casa decimal.
- **11.2.3** A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na Prova Escrita inferior a 7 (sete) pontos.
- 11.2.4 Para a avaliação da prova escrita serão observados os critérios a seguir:



- a) conteúdo: adequação ao tema; domínio; fundamentação das discussões a partir de autores que sejam referência no assunto; bem como consistência, exatidão e atualidade da discussão apresentada, com escore máximo igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos);
- b) aspectos formais: clareza de expressão, precisão da linguagem, correção gramatical e organização estrutural, com escore máximo igual a 2,0 (dois);
- c) capacidade de análise e síntese das ideias pertinentes ao tema, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- d) capacidade de problematização, com escore máximo igual a 1,0 (um);
- e) objetividade e coerência lógica das ideias, com escore máximo igual a 1,0 (um).
- **11.2.5** O sorteio do tema da Prova Escrita será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente.
- **11.2.6** A Prova Escrita deverá ser redigida em letra legível em língua materna, ou língua inglesa para Área de Letras Inglês, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente, e não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas que não o próprio candidato, salvo nos casos em que este tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova.
- **11.2.7** Não será permitida a utilização de livros, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- **11.2.8** Durante a realização da prova, é vedada a comunicação entre candidatos, bem como o uso e o porte, ainda que desligados, de telefones celulares, smartphones e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados.
- 11.2.9 O candidato terá o tempo máximo de 04 (quatro) horas para a execução da prova.
- **11.2.10** Caberá à Banca Examinadora informar aos candidatos, com a antecedência de quinze minutos, o horário de término do tempo da Prova Escrita.
- **11.2.11** Encerrado o período de duração destinado à realização da Prova Escrita, a Banca Examinadora recolherá as provas dos candidatos que ainda se encontrarem na sala.
- 11.2.12 O resultado da Prova Escrita será divulgado no sítio http://nucepe.uespi.br.
- 11.2.13 O candidato deve comparecer ao local de aplicação da prova escrita, definido em seu cartão de informação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, localizar a sala de realização de sua prova, munido de documento de identidade com o qual se inscreveu e que possibilite a conferência de assinatura e foto, portando caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente, devendo aguardar dentro da sala as orientações da Banca Examinadora.
- 11.2.14 No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.
- **11.2.15** São considerados documentos de identificação que tenham fé pública aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira expedida por Ordens ou Conselhos e Passaporte.
- 11.2.16 Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido ou que se

encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

- 11.2.17 Os portões e as salas dos centros de aplicação da Prova Escrita serão fechados meia hora antes do seu início e os candidatos retardatários não terão acesso às mesmas.
- **11.2.18** A Prova Escrita será respondida exclusivamente no caderno de prova escrita fornecido pela Banca Examinadora, sendo que candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado em no mínimo 7 (sete) e, no máximo, 10 laudas.
- 11.2.19 Em nenhuma hipótese haverá substituição do caderno da Prova Escrita.
- **11.2.20** O caderno da Prova Escrita não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação do texto neste contido. A detecção de qualquer marca identificadora do candidato no espaço destinado à transcrição de texto acarretará a sua eliminação.
- 11.2.21 O caderno de Prova Escrita será o único documento válido para efeito de correção.
- **11.2.22** A Prova Escrita receberá NOTA ZERO, implicando a eliminação do candidato, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes itens:
- a) não desenvolvimento, pelo candidato, do tema;
- b) não identificação do candidato no local especificado;
- c) identificação do candidato, sob qualquer forma, fora do local especificado;
- d) escrita ilegível;
- e) escrita a lápis ou a caneta esferográfica com tinta de cor que não seja azul ou preta;
- f) desrespeitar os limites mínimo e máximo de laudas e/ou escrever no verso das folhas do caderno de resposta.
- 11.2.23 Será também eliminado do concurso o candidato que:
- a) obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos na Prova Escrita;
- b) não comparecer no dia, horário e local para sua aplicação.
- c) Infringir qualquer outra norma prevista neste Edital.
- **11.2.24** O resultado da Prova Escrita e a convocação dos candidatos aptos a participarem da prova didática serão divulgados no sítio http://nucepe.uespi.br na data prevista no cronograma constante no **Anexo I**.
- **11.2.25** Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na Prova Escrita, limitando-se o total de candidatos convocados a 3 (três) vezes o número de vagas previstas para Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho, respeitada, para esse fim, a ordem decrescente de pontuação na prova escrita e garantida a convocação de todos os candidatos empatados na última posição.
- **11.2.26** O candidato apto a participar da prova didática deverá comparecer no dia, horário e local do sorteio do tema da Prova de Didática, momento no qual deverá entregar à Banca Examinadora seu *Curriculum Vitae* devidamente comprovado para fins de avaliação da prova de títulos.

11.2.27 A documentação para fins de avaliação da prova de títulos a ser entregue na ocasião do sorteio do tema da prova didática deverá ser organizada na ordem em que os componentes curriculares estão dispostos nos **Anexos III**, **IV** e **V** deste Edital em cópias simples, obrigatoriamente acompanhadas dos documentos originais.

11.3 DA PROVA DIDÁTICA

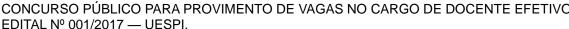
- **11.3.1** A Prova Didática (PD) será exclusivamente aula teórica ou aula teórico-prática, e versará sobre um dos temas tema do programa, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.
- **11.3.2** O tempo de duração da prova didática será de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.
- **11.3.3** A Prova Didática será realizada em sessão pública e no idioma oficial do País, exceto para áreas de línguas estrangeiras.
- **11.3.4** Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática, serão observados os seguintes critérios:
- a) execução do plano de aula: metodologia utilizada; adequação da introdução; adequação e correção da linguagem; adequação e dosagem do conteúdo; segurança; domínio do conteúdo; organização e clareza na exposição das ideias; tempo de execução da aula e utilização de técnicas de ensino, com escore máximo igual a 5,0 (cinco);
- b) plano de aula: elaboração e apresentação; formulação e adequação dos objetivos; sequenciação do conteúdo; previsão de verificação da aprendizagem e referências bibliográficas, com escore máximo igual a 2,0 (dois);
- c) recursos didáticos: qualidade dos recursos escolhidos e habilidade na utilização, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos);
- d) verificação da aprendizagem: adequação ao conteúdo e aos objetivos propostos; qualidade das questões elaboradas, com escore máximo igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos).
- **11.3.5** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a nota final da Prova Didática do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros com arredondamento na primeira casa decimal.
- **11.3.6** A prova didática terá caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na Prova Didática inferior a 7(sete) pontos.
- **11.3.7** Caberá aos membros da Banca Examinadora informar ao candidato o término do tempo da Prova Didática com a antecedência de dez minutos.
- **11.3.8** O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática com antecedência de no mínimo 20 (vinte) minutos em relação ao horário previsto para o início. O candidato que não comparecer ao local da prova didática no horário e local determinados será eliminado, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.
- 11.3.9 Antes de dar início à Prova Didática, o candidato deverá apresentar-se à Banca Examinadora, munido do documento original de identificação com o qual se inscreveu, aplicando-se, ainda, o disposto nos subitens 11.2.14, 11.2.15 e 11.2.16 deste Edital.
- **11.3.10** Imediatamente antes de dar início à Prova Didática, o candidato distribuirá aos membros da Banca 03 (três) vias impressas do plano de aula no qual deverão constar:
- a) a identificação do candidato;

- b) o tema da aula;
- c) os objetivos;
- d) o conteúdo a ser abordado;
- e) as atividades a serem desenvolvidas:
- f) o material didático a ser utilizado;
- g) os procedimentos de avaliação; e
- h) a bibliografia básica consultada.
- **11.3.11** A ordem de realização da Prova Didática obedecerá à ordem decrescente de pontuação dos candidatos na Prova Escrita.
- **11.3.12** Será disponibilizado data show ao candidato, porém caso necessite de outros recursos instrumentais para realização da Prova Didática, tais recursos serão de sua responsabilidade.
- 11.3.13 O computador e demais acessórios para o uso de data show serão de responsabilidade do candidato.
- **11.3.14** É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental usado na Prova Didática, limitando-se a 10 (dez) minutos o tempo de montagem e preparação antes do seu início.
- **11.3.15** A Prova Didática poderá ser gravada e/ou filmada, sem prejuízo do registro por escrito das ocorrências relevantes ao certame.
- 11.3.16 Será eliminado do concurso em relação à prova didática o candidato que:
- a) obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos na Prova Didática;
- b) deixar de entregar o *Curriculum Vitae* comprovado no dia, horário e local do sorteio do tema da Prova Didática ou em desacordo com as exigências deste Edital;
- c) não comparecer no dia, horário e local do sorteio do tema, bem como no dia de realização da Prova Didática.
- **11.3.17** O resultado da Prova Didática será divulgado no sítio http://nucepe.uespi.br, conforme cronograma previsto no **Anexo I** deste Edital.

11.4 DA PROVA DE TÍTULOS

- **11.4.1** A Prova de Títulos (PT), que terá caráter classificatório, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e abrangerá os seguintes aspectos:
- a) formação acadêmica;
- b) produção científica, técnica, cultural e/ou artística;
- c) atualização profissional;
- d) experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa em instituições públicas ou privadas; e

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI





- e) outras atividades realizadas pelo candidato.
- **11.4.2** A avaliação de cada um desses aspectos será feita mediante a atribuição de valores estabelecidos na Tabela de Pontos para análise do *Currículum Vitae*, na forma do **Anexo IV** deste Edital.
- **11.4.3** Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados na Tabela de Pontos para análise do *Curriculum Vitae*, na forma do **Anexo IV** deste Edital. Os trabalhos aceitos para publicação deverão ser acompanhados de carta de aceite de revista ou de editora, não sendo considerados trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.
- **11.4.4** Havendo a possibilidade de um mesmo componente curricular ser pontuado simultaneamente em mais de um item da tabela a que se refere o subitem **11.4.2**, será considerado, para fins de pontuação na prova de títulos, apenas o item com a maior pontuação.
- **11.4.5** No que se refere à produção científica, técnica, cultural e/ou artística serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital.
- **11.4.6** A conversão, em notas, dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação dos títulos será feita, atribuindo-se nota 10 (dez) ao candidato que tiver alcançado a maior nota, dentre os concorrentes para a mesma Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho, aplicando-se para esse fim a fórmula a seguir:

$$NT = \frac{(PT)x10}{(PMX)}$$

NT = nota do candidato na Prova de Título.

PT = total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Título.

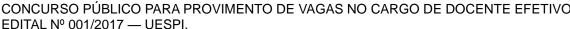
PMX = total de pontos obtidos na prova de títulos pelo candidato com a maior pontuação, dentre os concorrentes para a mesma Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho.

- **11.4.7** A Prova de Títulos será apenas classificatória e somente serão analisados os títulos dos candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas Provas Escrita e Didática, considerando-se ainda a cláusula limitatória prevista no item 11.2.25 deste Edital.
- 11.4.8 Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar o *curriculum vitae* devidamente comprovado na forma, dia e local mencionados nos subitens 11.2.26 e 11.2.27.
- **11.4.9** Não será aceita documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* encaminhada via postal, via fax ou via correio eletrônico ou qualquer outra forma não especificada neste Edital.

12. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- **12.1** Após a execução de cada etapa do concurso, o candidato poderá interpor um único recurso no prazo previsto no cronograma contido no **Anexo I**, conforme formulário disponível no **Anexo X**, dirigido à Comissão Geral do Concurso Público e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí UESPI, no *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina, no horário de 8h às 13h, ou enviado via internet por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico https://nucepe.uespi.br.
- **12.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 12.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo, remetidos via postal, fax, e-mail ou por

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI





qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

- **12.4** Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio http://nucepe.uespi.br, observando-se o Cronograma de Execução, **Anexo I** deste Edital.
- **12.5** Os resultados de cada uma das etapas serão publicados no Diário Oficial do Estado DOE/PI e no endereço eletrônico http://nucepe.uespi.br.

13. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 A pontuação final do candidato será obtida por meio de média ponderada, em que a Prova Escrita terá peso igual a 5 (cinco), a Didática terá peso igual a 4 (quatro) e a de Títulos terá peso igual a 1 (um) conforme fórmula a seguir:

$$M = \frac{(5xPE + 4xPD + 1xPT)}{10}$$

M = média geral;

PE = valor obtido na Prova Escrita;

PD = valor obtido na Prova Didática;

PT = valor obtido na Prova de Títulos.

- **13.2** Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.
- **13.2.1** Persistindo o empate, adotar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- a) maior pontuação na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na Prova Didática;
- c) maior número de pontos obtidos na prova de títulos **em razão do exercício de atividade de magistério superior**;
- d) maior titulação;
- e) maior idade.

14. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- **14.1** Os candidatos aprovados serão listados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, obedecendo ao exposto no subitem 13.2.1 deste Edital.
- **14.2** Concluído o certame, a Comissão Geral do Concurso encaminhará ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEX a relação dos aprovados e classificados por Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho por ordem decrescente de classificação para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- **14.3** Serão considerados aprovados neste Concurso Público somente os candidatos que tenham obtido nota final que os posicione dentro do limite de vagas ofertadas neste Edital.



- **14.4** A classificação final dos candidatos APROVADOS dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados, acima da nota 7,0 (sete), conforme a quantidade de vagas determinadas no Quadro 1 do subitem 4.2.
- **14.5** Poderão ser classificados até 40 (quarenta) candidatos, considerando simultaneamente os seguintes critérios: a) ter obtido nota final acima de sete e que os posicione imediatamente após as vagas oferecidas no Edital; b) estar dentre o número de classificáveis descrito no quadro 1 do subitem 4.2
- **14.6** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência (quando for o caso), com sua classificação geral no Concurso Público; e a outra uma lista específica, na qual constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos considerados pessoas com deficiência, em cada grupo de concorrência.
- **14.7** O candidato com deficiência **aprovado dentre as vagas previstas nas duas listas**, geral e específica, não será computado no percentual ou no número de vagas reservadas para deficientes, devendo a vaga reservada ser destinada a outro candidato deficiente.

15. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 15.1 São requisitos para a investidura do cargo de Professor Efetivo da UESPI:
- a) ter sido aprovado no concurso dentro do número de vagas disponibilizadas por Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho disponibilizadas neste Edital;
- b) possuir a titulação exigida para o cargo ao qual concorreu conforme a Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho, comprovada através de Diploma ou Certificado devidamente registrado ou reconhecido;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da Lei 6.815/1980;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;
- e) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) não acumular cargos, empregos e funções públicas que caracterizem acumulação ilegal, inclusive na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional aplicada ao caso, especialmente a Lei Complementar nº 084/2017;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público estadual, prevista no art. 158, parágrafo único, da Lei Complementar nº 013/1994 e suas alterações.
- **15.2** O candidato será admitido no nível inicial do cargo na Classe e Regime de Trabalho em que foi aprovado, devendo comprovar, conforme subitem 15.1, letra b, que possui:
- a) Curso Superior de Graduação na área e Especialização na área e/ou em área afim para candidatos à Classe de Professor Auxiliar;
- b) Curso Superior de Graduação na área e título de Mestre na área e/ou em área afim para candidatos à Classe de Professor Assistente;
- c) Curso Superior de Graduação na área e título de Doutor na área e/ou em área afim para candidatos à Classe de Professor Adjunto.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1** Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização de provas, bem como resultados, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso público. O candidato deverá fazer a leitura do Edital e observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no sítio do NUCEPE.
- **16.2** O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitens 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8 deste Edital;
- b) não comparecer ou chegar atrasado, independentemente do motivo alegado, nos locais de realização das etapas que compõem este Concurso Público, conforme os horários estabelecidos e/ou não entregar os documentos referentes à Prova de Títulos;
- c) apresentar documentação falsa ou inexata;
- d) agir com incorreção ou praticar algum ato de desacato para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal em qualquer das etapas deste Concurso Público;
- f) desrespeitar as normas deste Edital.
- **16.3** Os atos relativos ao presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí DOE/PI.
- **16.4** O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **16.5** O prazo de validade deste concurso público será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos do Decreto Estadual nº 15.259/2013.
- **16.6** A nomeação dos aprovados obedecerá às normas pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.
- **16.7** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado.
- **16.8** A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **16.9** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público objeto deste Edital e a sua apresentação para a posse e o exercício correrão às suas próprias expensas.
- **16.10** A Universidade Estadual do Piauí, representada pela Comissão Geral do Concurso Público e pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;





- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos ECT por razões diversas de fornecimento e/ou por informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- **16.11** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita e para as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais, no sítio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE e no Diário Oficial do Estado DOE.
- **16.12** A documentação apresentada no ato da inscrição pelos candidatos eliminados será disponibilizada a estes, após encerrados todos os procedimentos e formalidades do concurso, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE por um prazo de 30 (trinta) dias.
- **16.13** Uma vez investido no cargo de Professor Efetivo da UESPI, o docente deverá cumprir a quantidade de horas por atividade estabelecida para seu Regime de Trabalho, na forma da Lei Complementar nº 061/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes da UESPI, e alterações, bem como da Resolução CEPEX nº 039/2017, que aprova as normas para atribuição de Encargos Docentes, respeitado o horário de funcionamento da Universidade.
- **16.14** Uma vez investidos no cargo de Professor Efetivo da UESPI, os docentes aprovados neste Concurso Público deverão participar, obrigatoriamente, de Curso de Introdução à Docência do Ensino Superior oferecido pela Universidade.
- **16.15** Os procedimentos internos, tais como acolhimento de inscrições, análise de documentos e outros inerentes ao concurso, por serem peculiares aos serviços realizados pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, não constarão deste Edital.
- **16.16** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Concurso Público e pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos NUCEPE, conforme estabelece a Resolução CEPEX nº 007/2017 e suas alterações.
- **16.17** Fica eleito o foro da cidade de Teresina PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso

Teresina (PI), 27 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo Reitora em Exercício da UESPI



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.10.2017
Interposição de Recurso contra o Edital	30 e 31.10.2017
Resultado	03.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	17.01.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 22.01.2018
Realização da Prova Escrita	28.01.2018
Resultado da Prova Escrita	Até 09.02.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	15 e 16.02.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	27.02.2018
Realização dos Sorteios dos Temas da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação.
Divulgação do Resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Análise da Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado Final do concurso	Até 18.04.2018
Interposição de recursos contra o resultado final	20 e 23.04.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado final	Até 30.04.2018
Divulgação do Resultado Final	Até 04.05.2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ANEXO II

TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Planejamento estratégico organizacional integrado ao planejamento estratégico de gestão de pessoas. O papel do administrador de organizações: perspectiva histórica, evolução e a sua importância em tempos de crise. Avaliação de desempenho por competência: conceitos, importância, e desafios para o seu desenvolvimento. Sistema de análise do meio ambiente de mercado. Logística reversa. Desenvolvimento do composto de marketing em ambientes digitais. Processo de decisão do consumidor. A visão e a missão financeira da empresa. Abordagens pós-modernas nos estudos das organizações. A organização na perspectiva política: interesses; conflitos e poder. 	ANDRADE, Rui Otávio B.; AMBONI, Nério. TGA – Teoria da Administração: das origens as perspectivas contemporâneas. São Paulo: M. Books, 2007. ROBBINS, Stephen P. Administração mudanças e perspectivas. 1ª ed. São Paulo, Saraiva, 2006. CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5ª ed. Rio de Janeiro: Manole, 2014. CLEGG, Stewart R. Hanbook de estudos organizacionais: modelo de análise e novas questões em estudos organizacionais. 1ª ed. Atlas Editora: São Paulo. 1998. SOUTO-MAIOR, Joel. Planeação estratégica e comunicativa. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Editora Saraiva, 2004. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. ARAÚJO, Luís César G. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. São Paulo: ATLAS, 2001. URDAN, Flávio Torres; URDAN, André Torres. Gestão do Composto de Marketing. 2ª ed. São Paulo: Atlas Editora, 2013. ASSAF, Alexandre; MARTINS, Eliseu. Administração Financeira. ISDE. São Paulo: Atlas, 1985.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Inteligência Artificial. Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais. Banco de dados. Processamento de imagens e sons. Projeto e analise de algoritmos. Estruturas de dados. Construção de compiladores. Circuitos digitais. Engenharia de software. 	RUSSEL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial: Uma abordagem moderna. 3a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2009. ANENBAUM, Andrew S.; Goodman, James R. Organização Estruturada De Computadores; Rio De Janeiro: Prentice Hall, 2001. ITANENBAUM, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos – 2 Edição Editora Pearson. Introdução a sistemas de bancos de dados,C. J. Date,Editora Elsevier Brasil, 2004 Fundamentos do Processamento de Sinais de Voz e Imagem, Abrahan Alcain, Editora Interciência, 2011. Algoritmos Teoria e Pratica - Thomas H. Cormen – Charles E. Leiserson – Ronald L. Rivest Introdução a Estruturas de Dados: Com Técnicas de Programação em C. Waldemar Celes. <i>Ano</i> : 2016 <i>Editora: Campus Grupo Elsevier</i> . Alfred V Aho, Monica S Lam, Ravi Sethi e Jeffrey D Ullman. Compiladores: Princípios, Técnicas e Ferramentas. Português. 2ª ed. Pearson, 2007. CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. 40ª ed. São Paulo: Érica. 544 p. IAN SOMMERVILLE, Engenharia de Software, 6a. Edição, Addison-Wesley, 2005.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Processos de osmorregulação em elasmobranchii. Sinalização celular e regulação neuroendócrina. Regulação dos processos reprodutivos. Gametogênese, fecundação, clivagem, gastrulação e dobramento do embrião Defeitos congênitos humanos e teratogenicidade. Sistema digestivo dos vertebrados: hábitos alimentares, celoma e mesentérios: dentes (origem, estrutura, desenvolvimento, implantação, e substituição; evolução dos dentes). Origem e diversificação dos Vertebrata. Fundamentos de Taxonomia e Nomenclatura zoológica. Dinâmica de populações infecciosas. Diversidade de infecções de protozoários de importância médica. 	AMORIM, D. S. Fundamentos de sistemática filogenética. 2ª ed. Ribeirão Preto: Holos, 2002. HICKMAN, C.P. JR.; ROBERTS, L.S.; LARSON, L. Princípios integrados de Zoologia. 16º ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 2016. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed. Guanabara Koogan, 2008. MOORE, Keith L.; Embriologia Básica. 8ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010 MOYES, C. D.; SHULTE, P. M. Princípios de Fisiologia Animal. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. NIELSEN, C. Animal Evolution Interrelationship of the living Phyla. 2th. Ed. Oxford: Oxford University Press. 2001. PAPAVERO (org). Fundamentos Práticos de Taxonomia zoológica. São Paulo. Editora UNESP/FAPESP, 1994. POUGH, F.H.; HEISER, J.B & McFARLAND, W.N. A Vida dos Vertebrados. São Paulo: Atheneu, 2008. RIDE, W.D.L. et al. International Code of Zoological Nomenclature. 4th ed. London: International Comission on Zoological Nomenclature, 2000. URL: < http://wwwnhm.ac.uk/hostedsites/iczn/code/> SCHIMDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5ª ed. São Paulo: Santos, 2002. SOBOTTA, Johannes. Atlas de Histologia – Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007. WILEY, E. O.; LIEBERMAN, B. S. Phylogenetics – Theory and practice of Phylogenetic Systematics. 2nd. Hoboken-JN: Wiley-Blackwell, 2011.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: BIOQUÍMICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Fundamentos de Bioquímica: fundamento celular, fundamentos químicos, água. Estrutura, função e metabolismo dos carboidratos. Estrutura função e metabolismo dos aminoácidos, proteínas e enzimas. Estrutura, função e metabolismo dos lipídeos. Estrutura, função e metabolismo dos ácidos nucléicos. Bionergética e Metabolismo: Princípios da bioenergética, Glicólise, Gliconeogênese e a Via das pentoses fosfato, Ciclo do ácido cítrico. Transporte de Elétrons e Fosforilação oxidativa. Fermentação e fotossíntese. Integração do Metabolismo: efeitos metabólicos da insulina e glucagon, ciclo alimentado/jejum; Vitaminas. Armazenamento e Expressão da Informação Genética: estrutura e replicação do DNA, estrutura e síntese do RNA. 	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
	CADAU, V. M. (org). Sociedade, educação e cultura(s). Petrópolis: Vozes,
	2002.
	CASTELL, Manuel. O poder da identidade (a era da informação:
	economia, sociedade e cultura) - volume 2. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
	PAIVA, Vanilda. (org). Pensamento Social Brasileiro. São Paulo: Cortez,
1. Ciências Sociais e Educação: questões contemporâneas.	2005.
2. Instituições, Cultura e Sociabilidades.	BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, R.
3. Pensamento Social Brasileiro.	(ORG). Pierre Bourdie: sociologia. São Paulo: Ática. 1983.
4. A Antropologia simbólica as Teias de Produção do Homem na Cultura.	KAPLAN, David; MANNERS, Robert A. Teoria da Cultura . 2ª ed., tradução
5. A Cultura, a Diferença e a Igualdade nas Sociedades Contemporâneas.	Zilda Kacelnik, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
6. O Estado na teoria política clássica: Hobbes, Locke e Rousseau.	BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. Teoria Geral da Política: a
7. Estado e Políticas Públicas no Brasil Contemporâneo.	filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elvier. 2000.
8. A construção da cidadania no contexto brasileiro.	ARRETCHE, Marta T.S. Estado Federativo e políticas sociais:
9. A Globalização e as transformações no mundo do trabalho.	determinantes da descentralização. São Paulo: Revan, 2002.
10. A Sociologia da Cultura.	BENEVIDES, Maria Vitória. A Cidadania Ativa: referendo, plebiscito e
	iniciativa popular. São Paulo: Ática, 1991.
	IAMAMOTO, Marilda Villela. Trabalho e indivíduo social . São Paulo:
	Cortez, 2001.
	BOSI, Ecléa. Cultura de massa e cultura popular: leituras de operárias.
	Petrópolis: Vozes, 2008.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: DIREITO

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
	GOMES, Orlando. Responsabilidade Civil. Forense. 2016.
	KHOURI, Paulo R. Roque. Direito do Consumidor - Contratos,
	Responsabilidade Civil e Defesa do Consumidor em juízo. 11ª ed., Atlas,
1. Responsabilidade Civil nas excludentes de ilicitude e excludentes de	2013.
responsabilidade.	ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. 17 ^a ed., RT, 2017.
2. Do fornecimento de produto ou serviço não solicitado.	AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo Penal . 9ª ed. Método, 2017.
3. Atos processuais no Direito processual Civil.	CALLEGARI, André Luís. Crime Organizado – Tipicidade, Política
4. Trilogia estrutural do Processo Penal.	Criminal e Investigação e Processo. Livraria do Advogado, 2008.
5. Aspectos processuais das leis penais: Crime Organizado.	GONÇALVES, Tamara Amoroso. Direitos Humanos das Mulheres e a
6. Os direitos e garantias em espécie nos Direitos Humanos.	Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Saraiva, 2013.
7. Os reflexos da dissolução do casamento quanto à pessoa dos filhos –	TARTUCE, Fernanda. Processo Civil Aplicado ao Direito de Família -
Guarda e Alienação Parental.	Teoria e Prática . 2ª ed., Elsevier, 2017.
8. A Coculpabilidade do Estado infrator.	ZAFFARONI, Eugênio Raul. Direito Penal Brasileiro . Rio de Janeiro:
9. Abuso de Direito e Ato ilícito.	Revan, 2003.
10. Mecanismos jurídicos de proteção ambiental.	RODOVALHO, Thiago. Abuso de Direito e Direitos subjetivos. São Paulo:
	RT, 2011.
	ANTUNES, Paulo de Bessa. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro:
	Renovar, 1990.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
	ROSA NETO, Francisco. Manual de avaliação motora. 2.ed. Florianópolis: DIOESC, 2014.
	RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. O ensino das lutas na escola:
1. Processo de avaliação do desenvolvimento motor na infância.	possibilidades para a educação física. Porto Alegre: Penso, 2015.
2. Pedagogia dos esportes individuais: atletismo.	DEVIDE, F. P. A Educação Física Escolar como via de Educação para
3. Pedagogia dos esportes coletivos: voleibol, handebol, basquetebol,	Saúde. In: PALMA, A.; BADRICHEVSKY, M.; ESTEVÃO, A. (org). A Saúde
futebol e futsal.	em debate na Educação Física. Blumenau: Edibes, 2003. p. 137-150.
4. Prática pedagógica aplicada às lutas.	FONSECA, P. H. S. da. (Org.). Promoção e avaliação da atividade física
5. O papel do professor de educação física na prevenção de doenças e	em jovens brasileiros. São Paulo: Phorte, 2012.
promoção da saúde de escolares	FLOYD, R. T. Manual de cinesiologia estrutural. 16.ed. Barueri, SP:
6. Avaliação morfofuncional de crianças e adolescentes em idade escolar.	Manole, 2011.
7. Análise cinesiológica dos diferentes movimentos do corpo humano.	KENNEY, W. L.; WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. Crianças e adolescentes
8. Bioenergética.	no esporte e no exercício. In: Fisiologia do esporte e do
9. Treinamento físico neuromotor e cardiorrespiratório na infância e adolescência.	exercício. 5.ed. Barueri, SP: Manole, 2013, p. 424-445. POWERS, Scott K.; HOWLEY Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e
10. Fisiologia do exercício na infância.	aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 6. ed. Barueri: Manole,
10.1 Islologia do exercicio na ilitaticia.	2009.
	NEIRA, M. G.; SOUZA JÚNIOR, M. A Educação Física na BNCC:
	procedimentos, concepções e efeitos. Motrivivência , v. 28, n. 48, p. 188-
	206, setembro/2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.

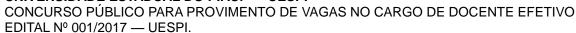


ÁREA: ENFERMAGEM

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Modelos assistenciais em saúde. Redes de atenção a saúde. Gestão em saúde no SUS. Políticas públicas em saúde. Ações educativas do enfermeiro na atenção primária em saúde. Pesquisa em saúde e enfermagem: implicações para a atuação do enfermeiro na atenção primária. Atuação do enfermeiro no cuidado nos diferentes ciclos da vida. Imunização. Saúde do Idoso. Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde. 	Lei no 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em www.planalto.org.br . Acesso em 15 março 2008. Lei no 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providencias. Disponível em www.planalto.org.br Acesso em 15 março 2008. BUSS, Paulo Marchiori. Promoção da Saúde e Qualidade de vida . Ciência & Saúde Coletiva, v. 5, n.l: 163-177, 2000. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação do SUS. Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação. Programa de Avaliação para a Qualificação do Sistema Unico de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Departamento de Normas Técnicas. Coordenação Geral de Normas. Coordenação de RedeFísica, Equipamentos e materiais Médico-Hospitalares. Serviço de Engenharia Clínica. Segurança no ambiente hospitalares. Serviço de Engenharia Clínica. Segurança no ambiente hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde. 1995. ALMEIDA, M. C. P.; ROCHA, S. M. M. (orgs.). O Trabalho de Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997. MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde. 4ª ed. São Paulo: Ilucitec, 2000. EDMANN, A. L. Sistema de cuidados de enfermagem. Pelotas: Universitária/ UFPel, 1996. DUNCAN, B.B., SCHMIDT, M.I., GIUGLIANI, E.R.J. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4a. Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013. Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica (19, 23, 26, 32, 33, 34).Brasil: Ministério da Saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 14(1):199-204, jan-mar, 1998.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI





ÁREA: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
	CRUCIANE, D. E. A drenagem na agricultura. São Paulo: Nobel, 1980.
	DAIBERT, J.D.; SANTOS, P.R.C. dos. Análise dos solos: formação,
	classificação e conservação do meio ambiente. Erica, 2014.
1. A dinâmica da água no solo.	COMASTRI, J.A.; TULLER, J.C. Topografia: altimetria . Viçosa: Imprensa
2. Erosão: tipos e causas.	Universitária, 2008.
3. Planimetria e altimetria.	NACHTIGAL, J.C. Propagação de plantas frutíferas.Brasília, Embrapa
4. Nutrição mineral de plantas.	Informação tecnológica, 2005.
5. Melhoramentro de plantas e produção de alimentos.	ZANCANARO, L.; TESSARO, L. Calagem e adubação. In: Algodão:
6. Principais tipos de irrigação: vantagens e desvantagens.	pesquisa e resultados para o campo. Cuiabá: FACUAL, 2006.
7. Georreferenciamento.	DAKER, A. Irrigação e drenagem: A água na agricultura. 7ª ed. Freitas
8. Drenagem.	Bastos. 1987.
9. Planejamento de construções e instalações rurais.	FITZ, P.R. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de
10. Máquinas e equipamentos de uso agropecuário.	Textos, 2008.
	DIAS, N. da S.; SILVA, M.R.F.; CHEYL, H.R. Recursos hídricos: uso e
	manejo. 1ª ed. Livraria da Física. 2012.
	PEREIRA, M. J. Construções rurais. São Paulo, 1986.
	BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paulo. Manole Ltda., 1987.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Fundamentos de Eletromecânica: propriedades dos materiais e circuitos magnéticos. Construção de máquinas: condutores, isolamentos e enrolamentos. Transformador Real: Estudo em vazio e em carga, regulação e rendimento. Motores Assíncronos: Características construtivas, princípios de funcionamento e aplicações. Transitórios em Máquinas Elétricas. Choppers: Buck, Boost, e Buck/Boost. Retificadores CC-CA: Inversores Transistores para Alta Frequência: MOSFET e IGBT. Controle e acionamento das Máquinas CC. Controle e acionamento de das Máquinas de Relutância Variável. 	FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, JR.; C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas: Introdução à Eletrônica de Potência. Editora Bookman, 6ª ed. 2006. TORO, Vicent Del. Fundamentos de Máquinas Elétricas. Editora LTC, 1ª ed., 1994. KOSOW, Irving. L. Máquinas Elétricas e Transformadores. Editora Globo, 15ª ed., 2005. BARBI, I. Eletrônica de Potência. Edição do Autor (UFSC), Florianópolis, SC, 7ª ed.; 2006. BARBI, I. Projetos de Fontes Chaveadas. Edição do Autor (UFSC), Florianópolis, SC, 3ª ed.; 2001. RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: Dispositivos, Circuitos e Aplicações. Editora Pearson Prentice Hall, 1ª ed.; 2001. AHMED, A. Eletrônica de Potência. Editora Pearson Prentice Hall, 1ª ed.; 2001. MARTINS, D. C. e BARBI, I. Conversores CC-CC Básicos não isolados. Edição dos Autores (UFSC), Florianópolis, SC, 3ª ed. revisada; 2006. SEN, P. C. Thyristor DC Drives. Krieger Pub Co, 1991. DEWAN, S. B.; SLEMON, G. R. & STRAUGHEN. A Power Semiconductor Drives. Wiley-Interscience. 1st Edition, 1984.







ÁREA: FILOSOFIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Neoplatonismo de Plotino. O Livre arbítrio em Agostinho. A questão dos universais. A Ontologia de Tomás de Aquino. O nominalismo de Guilherme de Ockam. O Liberalismo Político em Montesquieu. A Dialética hegeliana. A Liberdade em Sartre. Foucault e o Poder. Hermenêutica de Gadamer. 	ABELARDO, Pedro. Lógica para principiantes. Tradução por Carlos Artur Ribeiro do Nascimento. Vozes: Petrópolis,1994. AGOSTINHO, Santo. O livre arbítrio. São Paulo: Paulus, 1995. BOÉCIO, A Consolação da Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 1998. MESTRE ECKHART, O livro da divina consolação e outros textos seletos. Ed. Vozes, 1999. PLOTINO, Tratados das Enéadas. Tradução, apresentação, notas e ensaio final de Américo Sommermam. São Paulo: Polar Editorial, 2002. ARENDT, Hannah. As origens do Totalitarismo: anti-semitismo, instrumento de poder. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1975. DUSSEL, Enrique. Método para uma Filosofia da libertação (1986). São Paulo: Loyola. FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal,1996. LÉVINAS, Emmanuel. Humanismo do outro homem. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. HEGEL, G.W.F. Fenomenologia do Espírito. São Paulo: Ed. Abril, Col. Os Pensadores, XXX, 1974.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: FÍSICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Formalismo Lagrangeano. Dinâmica do corpo rígido. Potencial Central a aplicações. Átomo de Hidrogênio. Potenciais termodinâmicos. Spin e momento angular. Teorema de Bloch e Teoria de Bandas. Estrutura Cristalina. Fónons. Mecânica Relativística. 	GRIFFITHS, D. J. Introduction to Quantum Mechanics. New Jersey: Prentice Hall, 1994. Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. and Laloe, F., Quantum Mechanics, vol. I, John Wiley and Sons (1977). PIZZA, A. F. R. T. Mecânica Quântica. São Paulo: Edusp, 2009. CARUSO, F.; OGURI, V. Física Moderna: Origens Clássicas e Fundamentos Quânticos. Rio de Janeiro: Campus, 2006. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Vol. 4, 4.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. TORTON K. C.; MARION, J.B. Classical Dynamics of Particles and Systems. 5.ed. Belmont: Thomson Learning, 2004. BARCELOS NETO, J. Newtoniana, Lagrageana e Hamiltoniana. São Paulo: Livraria da Física, 2004. SYMON, K. R. Mecânica. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982. GOLDSTEIN, H. Classical Mechanics.4.ed. Academic Press, 1980. GRIFFITHS, D.J. Introduction to Eletrodynamics. 3 ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999. MACHADO, K. D. Teoria do eletromagnetismo. Vols. 1, 2 e 3. Ponta Grossa: UEPG, 2000. REITZ, J. R.; MILFORD, F. L.; CHISTY, R. W. Fundamentos da Teoria Eletromagnética.3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982. FRENKEL, J. Princípios de Eletrodinâmica Clássica. São Paulo: Edusp, 1996. CALLEN, H. B. Thermodynamics and a Introduction to Thermostatistics. New York: John Wiley & Sons, 1985. OLIVEIRA, M. J. de. Termodinâmica. 2ed. São Paulo: Livraria da Física, 2012. SALINAS, S. R. A. Introdução à Física Estatística. 2ed. São Paulo: Blucher, 2015. SALINAS, S. R. A. Introdução à Física Estatística. 2ed. São Paulo: Edusp, 2005.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: GEOGRAFIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Conceitos e categorias de análise e estruturação do pensamento geográfico. Abordagens e concepções sobre o território e territorialidades na Geografia. Cartografia Escolar: da alfabetização cartográfica aos diferentes tipos e usos do mapa no ensino de Geografia. Agentes sociais, processos e escalas na produção do espaço urbano. Estado, Movimentos Sociais e transformações territoriais no campo e na cidade. Biogeografia: Conceitos, teorias, tendências atuais e fatores de distribuição dos seres vivos. Geossistemas e planejamento ambiental: conceitos, importância e limitações Fundamentos morfoestruturais e morfoesculturais aplicados às classificações do relevo brasileiro. Dinâmica atmosférica e os climas do Brasil Geomorfologia fluvial: Definições, trabalho fluvial e esculturação do relevo 	ALMEIDA. R. D. de. Cartografia Escolar.2 ed. São Paulo: Contexto, 2012. ALMEIDA, Rosângela Doin de; PASSINI, Elza. O espaço geográfico: ensino e representação. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2008. AYOADE, J. Introdução à climatologia para os trópicos. São Paulo: Bertrand Brasil, 1988 BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2. ed. Trad. de Iulo Feliciano Afonso. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2008. 692p. CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antônio José Teixeira (Orgs.) Geomorfologia do Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. 388p. CARLOS, A. F. SOUZA, M. L. SPOSITO, M. E. B. (Orgs). A produção do espaço urbano. SãoPaulo: Contexto, 2011. CASTRO, I.E. de. Geografia e Política: território, escalas de ação e Instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. CRISTOFOLETTI, Antônio. Geomorfologia. 2. ed. São Paulo: Edgar Blücher, (1980) 2006. 188p. ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato (Orgs.) Difusão do Agronegócio e Novas Dinâmicas Socioespaciais. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2006. FERNANDES, Bernardo Mançano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Julio César (Org.). Geografia Agrária: teoria e poder. São Paulo: Expressão Popular, 2007. FIGUEIRÓ, Adriano S; Biogeografia: dinâmicas e transformações da natureza. São Paulo: Oficina de Textos, 2015 MENDONÇA, F.; Danni-Oliveira, I.M. Climatologia: Climatologia básica e climas do Brasil. São Paulo. Oficina de textos, 2007 MONTEIRO, C. A. F. Geossistemas: a história de uma procura. São Paulo: Editora Contexto, 2000, ROSS, J.LS. (org.) Geografia do Brasil. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 1995 SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. 6 ed. São Paulo: Edusp, 2008. SAQUET, M. A. Abordagens e concepções de território. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. VITTE, A. C. (Org.). Contribuições a História e a Epistemologia da Geografia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: GEOLOGIA

ALBARÉDE, F. Geoquímica – uma introdução. Trad. Andrade, F.R.D. São Paulo: Oficina de Textos, 2011, 400p AMARAL, S. E. Geologia Geral. São Paulo: Nacional, 1989. 397 p. BARD, J. P 1985 - Microtexturas de Rochas Magmáticas y Metamórficas. Version castellana de Marcellino Lago San José, Masson, S. A., París, 181p. BEST, M.G. 2003. Igneous and metamorphic petrology. Blackwell, Malden, USA. 2nd, 729 p. BUCHER, K., GRAPES, R. 2011. Petrogenesis of Metamorphic Rocks. Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 441p. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações: Fundamentos. Editora LTC. Vol. I e II. 2003. Curso de Geologia e Petrografia: Minerais e rochas. 6. Aspectos geológicos dos solos (Geomorfologia e Pedologia): intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise
geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. 7. Mineralogia Ótica: Luz e fenômenos relacionados. 8. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos 9. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos 10. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterrâneas. Obras marítimas. Canais e hidrovias MACIEL FILHO, Carlos Leite. Introdução à geologia de engenharia. 2ª ed. — Santa Maria: Editora da UFSM; Brasília: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. 1997 PINTO, C. S. Mecânica dos solos e suas aplicações. Livros Técnicos e Científicos Editora. 6ª ed. Rio de Janeiro, 1988. WILSON, M. Igneous petrogenesis: a global tectonic approach. 2007. Dordrecht: Springer. 466 p. WINKLER, H. G. F 1977 - Petrogênese das rochas metamórficas. Tradução de Carlos Borges Jr. (Porto Alegre), Ed. Edgard Blucher Ltda,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: HISTÓRIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: JORNALISMO

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Teorias da Comunicação e a pós-verdade Jornalismo digital – tendências contemporâneas e lições do passado. Planejamento gráfico em jornalismo. Ética jornalística contemporânea. Jornalismo e mobilidade virtual. Jornalismo comunitário Jornalismo e design online. Lições e tendências das teorias do jornalismo. Fotografia e jornalismo. O texto jornalístico contemporâneo. 	FERREIRA, Giovandro Marcus: Martino, Luiz Cláudio. Teorias da comunicação: epistemologia, ensino, discurso e recepção. Salvador: EDUFBA, 2007. FERRARI, Polyana. Jornalismo digital, São Paulo: Contexto, 2003. WHITE, Jan V. Edição e Design. São Paulo: JSN, 2006. CAVALCANTE, Carlos. Comunicação Social – ética e códigos. Recife: Associação de Imprensa de Pernambuco, 1997. BROGAN, Chris. ABC das Mídias sociais, São Paulo: Prumo, 2010. BUBER, Martin. Sobre Comunidade. São Paulo: Perspectiva,1987. AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul, Layout. Porto Alegre: Bookman, 2012. MELO, José Marques de. Teoria do Jornalismo: identidades brasileiras. São Paulo: Paulus, 2015; BUSSELE, Michael. Tudo sobre fotografia. São Paulo: Pioneira, 1993. BAHIA, Juarez. Jornal, história e técnica: história da imprensa brasileira. São Paulo: ática, 1990.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: LETRAS / INGLÊS

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
	ALMEIDA FILHO, José Carlos. Dimensões comunicativas no Ensino de
	Línguas. Pontes, 1993.
	BARBOSA, Heloísa Gonçalves. Procedimentos técnicos da Tradução.
1. Old English – The Scandinavian influence	Campinas, São PAULO, 1990.
2. Middle English – The Great Vowel Shift; the Latin element and the Norman	BAYM, Nina. The Norton Anthology of American Literature. 4 th Ed. New
influence.	YORK: 1994
3. Modern English – Differences between British and American English.	CAMPOS, Geir. Como fazer Tradução. Petrópolis: Vozes, 1986.
4. Vowels – Diphthongs.	CAMPOS, Geir. O que é Tradução. Coleção Primeiros Passos. São Paulo:
5. The Elizabeth Age – Context e Literature.	Brasiliense, 2004.
6. The Victorian Age – Context e Literature.	CRYSTAL, DAVID. The Encyclopedia of the English Language. The
7. Romantic poetry in England.	United Kingdom: Longman,1990.
8. Theater in England – William Shakespeare.	DAVIES, Alan. An Introducion to Apllied Linguistcs. Longman, 1985.
9. Prose in the U.S.A. in the Eighteeth century and in the nineteenth century.	LANE, Linda. Basics in Pronunciation. S.I, Longman: 1997.
10. Comunicative Approach as a method of teaching English.	MCMAHON, Andrea. Attitude. Workbook. Vol Macmillan Publishers,
	2009.
	VINEY, Brigit. The History of the English Language. Oxford University
	Press, Hong Hong, 2008.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: LETRAS / PORTUGUÊS - LINGUÍSTICA

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS
ANTUNES, I. Lutar com palavras: Coesão e coerência. São Paulo. Parábola, 2006. AZEREDO, José Carlos de. Iniciação à sintaxe do português. Rio de JANEIRO: Zahar, 1990. BASÍLIO, Margarida. Formação e Classes de palavras no Português do Brasil. 2ª ed., São Paulo: Contexto, 2006. BATISTA, Ronaldo de Oliveira. A palavra e a sentença: estudo introdutório. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e a fonologia. 3ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1994. CÂMARA JR. Joaquim Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. 36ª ed., Petrópolis: Vozes, 2004. COSTA VAL. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 2002. KLEIMAN, A. A formação do Professor. Perspectivas da Linguística Aplicada. Mercado de Letras. 2001. MONTEIRO, José LEMOS. Morfologia Portuguesa. 4ª ed., revista e ampliada. Campinas: Pontes, 2002. TRAVAGLIA, L.C. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática. São Paulo: Cortez. 2009

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: LETRAS / PORTUGUÊS - LITERATURA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Conceitos Fundamentais da Poética Aristotélica As Principais Correntes da Crítica Literária no Século XX O Romance Romântico na Literatura Brasileira A Poesia Simbolista na Literatura Brasileira O Romance na Literatura Portuguesa Contemporânea Literatura Brasileira de Autores Contemporâneos: poesia e prosa A Prosa Realista de Machado de Assis A Semana de Arte Moderna e o Modernismo na Literatura Brasileira Literatura Africana de Língua Portuguesa: poesia e prosa Literatura Afrobrasileira: poesia e prosa 	AGUIAR, Vera Teixeira de. (coord.) Era uma vez na escola: formando educadores para formar leitores. Belo Horizonte: Formato. ARISTÓTELES. HORÁCIO E LONGINO. A Poética.Clássica. São Paulo, Cultrix BERND, Zilá. O que é negritude? São Paulo: editora Brasiliense, Introdução à literatura negra. São Paulo: Brasiliense. BHABHA, Homi K. O local da cultura. Tradução de Myrian Ávila, Eliana Lourenço de L. Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG BLOOM, Harold. Como e por que ler. Rio de Janeiro: Objetiva BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. São Paulo: FAPESP CALVINO, Italo. Por que ler os clássicos. São Paulo: Companhia de Bolso COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria. Belo Horizonte: Editora da UFMG, EIKHENBAUM et al. Teoria da literatura: formalistas russos. Porto Alegre: Globo KATO, Mary. O aprendizado da leitura. São Paulo: Martins Fontes. KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas, SP: Pontes. LAJOLO, Marisa e ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história & histórias. São Paulo: Ática LEITE, Dante Moreira. Amor romântico e outros temas. São Paulo: Editora Nacional MAGALHÃES, Maria do Socorro Rios. Literatura piauiense: horizontes de leitura e crítica literária (1900-1930). Teresina: Academia Piauiense de Letras. PINHEIRO, João. Literatura piauiense: escorço histórico. Teresina: Academia Piauiense de Letras REIS, Carlos. O conhecimento da literatura. Porto Alegre: EDIPUCRS







ÁREA: MATEMÁTICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Diagonalização de Operador linear Teorema da Função Inversa e Aplicação Teorema da Função Implícita e Aplicação Teorema do Valor Médio Teorema de Green e Aplicação Sequência e Séries de Funções e Aplicações Teorema de Taylor e Aplicação Teorema de Sylow Curvas no Espaço Topologia no R 	HOFFMAN, K. & KUNZE, R. – Linear Álgebra – Prentice Hall, INC., New JERSE, 1971. LIMA, Elon Lages. – Álgebra Linear – Coleção Matemática Universitária -, IMPA. Lima, E. L. Curso de Ánalise, VOLUME 1 e 2. Editorial Hamburg, São PAULO, 1981. SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1 e 2, RJ, Makron-Boo Editora Ltda, 1995. SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1 e 2, RJ, MacGraw-Hill, 1987. LUIS T. MAGALHÃES. Integrais Múltiplos. Texto Editora,1996. CARMO, M. P. DO. Geometria diferencial de curvas e superfícies. Textos Universitários, SBM, 2005. LIMA, E. L. Espaços Métricos. Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 2009. TENENBLAT, K., Introdução à Geometria Diferencial, Editora Blucher, 2008. CARMO, M. P. Elementos de Geometria diferencial. Rio de Janeiro, Livro Técnico.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: ODONTOLOGIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Tratamento de urgência em endodontia (endodontia); Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta (endodontia); Tratamento de dentes inclusos (cirurgia e traumatologia buço-maxilofaciais, ortodontia); Acidentes e complicações em anestesia local em odontologia (cirurgia e traumatologia buço-maxilo-faciais); Radiobiologia e radioproteção em odontologia (imaginologia); Lesões cancerizáveis da cavidade oral (patologia bucal); Restaurações de dentes posteriores (dentística); Material e técnicas de moldagem (prótese); Terapêutica em odontopediatria (odontopediatria); Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (saúde coletiva e da família); 	Brad W Neville; Douglas D. Damm. Patologia Oral e Maxilofacial, 4ªEd., 2016., Elsevier/Medicina Nacionais; BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17) (Série A. Normas e Manuais Técnicos); Eduardo Dias de Andrade. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, 3ª Ed., 2014, Artes Médicas; Eric Whaites. Princípios de Radiologia Odontológica, 4ª Ed., 2009, Elsevier/Medicina Nacionais; Ghali, g. E.; Miloro, Michael; Larsen, Peter E.; Waite, Peter D. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson. 3ª Ed., 2016, Guanabara Koogan.; Hélio Pereira Lopes, José Freitas Siqueira Júnior. Endodontia Biologia e técnica. 4ª Ed., 2015.;Elsevier; International Association of Dental Traumatology. Dental Trauma Guidelines. 2011. https://www.iadt-dentaltrauma.org/GUIDELINES_Book.pdf; Luiz Fernando Pegoraro; Gerson Bonfante; Accácio Lins do Valle; Carlos dos Reis Pereira de Araújo; Paulo César Rodrigues Conti. Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral. 2ª Ed., 2013, Artes médicas.; Lee W. Graber, Katherine W. L. Víg. Ortodontia: Princípios e Técnicas Atuais, 5ª Ed. 2012, Elsevier. Luis Narciso Baratieri. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. 2ª Ed., 2015, Santos.; Maria Lúcia Barvos Verellis. O Paciente com Necessidades Especiais na Odontologia, 3ª Ed, 2017, Santos. Marisa Maltz; Livia Maria Andaló Tenuta; Sonia Groisman; Jaime A. Cury A. Cariologia – Série Abeno Odontologia Essencial – Parte Clínica, 2016, Artes Médicas; Newman, Michael G. Carranza – periodontia clínica, 12ª Ed., 2016, Elsevier/Medicina Nacionais; Pinto, Antonio Carlos Guedes. Odontopediatria, 9ª Ed., 2016, Santos; William R. Proffit. Ortodontia Contemporânea, 5ª Ed. 2013, Elsevier/Medicina Nacionais.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



ÁREA: PEDAGOGIA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 História e Memórias da Educação Brasileira: reminiscências, trajetórias de vida e narrativas biográficas. Multidimensionalidade da ação didática no processo de ensinoaprendizagem. O trabalho pedagógico na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental: perspectivas e desafios atuais. Prática docente: desafios da atualidade Organização do trabalho na escola pública A política educacional brasileira pós 1990: novas configurações a partir da política neoliberal de Estado. Currículo e cultura: práticas de significação nas relações sociais de construção de sujeitos. A Dimensão política e pedagógica da organização da educação básica brasileira: face às orientações da legislação educacional e as políticas públicas. Educação de Jovens e Adultos como meio de superação das desigualdades sociais. A Educação e desafio dos avanços tecnológicos. 	2008. CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013. FREIRE, Paulo. A Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002. GAGNEBIN, Jeanne Marie. Lembrar escrever esquecer. São Paulo: Editora 34, 2009.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: QUÍMICA

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 01. Estrutura Atômica e Tabela Periódica; 02. Ligações Químicas; 03. Equilíbrio Químico; 04. Leis ponderais e cálculo estequiométrico; 05. Ácidos e Bases; 06. Soluções; 07. Termodinâmica; 08. Cinética Química; 09. Gases; 10. Eletroquímica. 	ATKINS, P.W. & JONES L. L., Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente ; trad. Ignez Caracelliet al. 3ªed.,Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2006. Brown, T. L. Química: a ciência central . Ed. Pearson Prentice Hall: São Paulo. 2005. RUSSEL, J. B. Química geral . 2 a ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994. BRADY, J. E. & HUMISTON, G. E. Química geral , v. 1, Rio de Janeiro: LTC:, 1983. MAHAN, B.H., and MYERS, R.J., Química Um curso Universitário , Editora Edgar Blucher LTDA., São Paulo, 1995



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: TURISMO

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Planejamento turístico: contribuições e aplicabilidade no mercado turístico. Agências de Viagens e os Desafios das Novas Tecnologias. Legislação turística no Brasil: cenário atual. Política nacional de turismo e os desafios concernentes à sua execução. Plano Nacional de Turismo 2013-2016 Turismo Cultural: caracterização e contribuições do segmento para o contexto local. Turismo e meio ambiente: a sustentabilidade como fator estratégico de desenvolvimento turístico. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. Marketing Turístico e Estratégias promocionais para os destinos do Piauí. Turismo acessível: desenvolvimento, desafios e estratégias. Empreendedorismo turístico na era da tecnologia. 	Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 198). CAVALCANTI, Keila Brandão e DA HORA, Alberto Segundo Spínola. Política de Turismo no Brasil. In: Turismo em Análise. Vol. 13 n. 2 novembro de 2002. Aleph e Eca-USP. SWARBROOKE, J. Turismo: Conceito e Impacto Ambiental. São Paulo: Aleph, 2000. CORREIA Marcelo Turismo para Portadores de Deficiência Física



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: ZOOTECNIA – PERFIL 1

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
 Interação genótipo x ambiente em programas de melhoramento animal: abordagens frequentista e Bayesiana. Regulação da expressão gênica em animais domésticos: métodos de análise e interpretação de resultados. Seleção genômica utilizando modelos com efeitos aditivos, não aditivos e não Mendelianos. Fatores de alteração do comportamento animal e das suas habilidades produtivas. Tipo morfológico, resenha, inscrição dos animais nos livros genealógicos, nas exposições e nos livros de mérito; métodos de julgamento dos animais de interesse zootécnico; Provas zootécnicas como ferramentas para avaliar o melhor desempenho de animais de produção. Importância das raças nativas e naturalizadas na conservação dos recursos genéticos e sistemas de produção alternativos; Conceituação e Importância de espécie, raça e variedade; Morfologia externa dos animais em função de suas atividades econômicas. Qualidade zootécnica dos produtos de origem animal 	CAMARGO, Manoel Xavier & CHIEFFI, Armando, EZOOGNÓSIA. São Paulo: Instituto de Zootecnia, 1971.320 páginas. CARDELINO, R. & ROVIRA, J. Mejoramiento Genético Animal. Hemisfério Sur, Uruguai, 1987. 253p. FALCONER, D. S. Introdução a Genética Quantitativa. Imprensa Universitária da UFV. Viçosa, 1981. 279p. FERREIRA, M. E. & GRATTAPAGLIA, D. Introdução ao uso de marcadores moleculares emanálise genética. 3 ed. Embrapa / SCT. 1998. FERREIRA, M. E., GRATTAPAGLIA, D. 1998.Introdução ao uso demarcadores moleculares em GIANNONI, M. A. & GIANNONI, M. L. Genética e Melhoramento de Rebanhos nos Trópicos. São Paulo, Livraria Nobel, 1983. GUIMARÃES, S.E.F., PINHEIRO, L.E.L.Princípios básicos e utilização dagenética molecular em melhoramento animal.In: Pereira, J.C.C.Melhoramento genético aplicado à produção animal. Editora da UFMG. 1996.P. 354-373. LUSH, J. L. Melhoramento Genético dos Animais Domésticos.Centro de Publicações Técnicas NOGUEIRA, ODILON RIBEIRO.Ezoognósia: Exterior dos grandes animaisdomésticos.Revisado por Manoel Xavier de Camargo e Armando Chieffi.Nova Odessa: Instituto de Zootecnia, 1971. 320 p. PEIXOTO, ARISTEU MENDES; LIMA, FAUSTO PEREIRA; TOSI, HUGO;SAMPAIO, NOEL DE SOUZA. PEREIRA, J. C. C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. B. Horizonte, FEPMVZ. 2011. 555 p. PEREIRA, J. C. C. Melhoramento Genético Aplicado a Produção Animal. FEPMVZ, Belo Horizonte. 2008. 617p. TORRES, ALCIDESDI PARAVICINI; JARDIM, WALTER RAMOS.Criação docavalo e de outros equinos .3. ed. São Paulo: Nobel, 1992. 656. VANVLECK, D. L. Selection Index and Introduction to mixed model methods CRC press. Inc., Florida, 1993. 483p.		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL № 001/2017 — UESPI.



ÁREA: ZOOTECNIA – PERFIL 2

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
 Fatores de ambientação animal, homeostase e homeotermia animal; Caracterização da zona de conforto térmico e das temperaturas ambientais críticas para animais de produção; Principais materiais empregados em construções rurais de interesse zootécnico; Princípios básicos em ambiência para instalações zootécnicas; Regulação do consumo de matéria seca e influência na digestibilidade; Regulação neural e hormonal da motilidade, secreção e absorção do trato digestório doruminante; Desenvolvimento do trato gastrointestinal de ruminantes: aspectos fisiológicos e nutricionais; Salivação, controle do pH do rúmen e acidose ruminal; Metabolismo microbiano de carboidratos fibrosos e nãofibrosos no rúmen e síntese de ácidos graxos voláteis; Eficiência da utilização da energia e seu impacto na produção animal. 	Agriculture Research Council.The Nutrient Requirements of Ruminant Livestock.Commonwealth Agricultural Bureaux, England, 1980. ANDRIGUETTO, J. M. Nutrição Animal. Vol. 1.As Bases e Fundamentos da Nutrição Animal. ANDRIGUETTO, J. M. Nutrição Animal. Vol. 2. Nutrição Animal Aplicada.Editora:Nobel. 1983. 425p. ATHIE, F. Gado leiteiro -Uma proposta adequada de manejo. São Paulo: Editora Nobel, 1988. BARBOSA, M. A. A. F., OLIVEIRA, R. L., BARBOSA, A.M.M.A.F. Produção de Carne Bovina a Pasto. In: ZOOTEC: A Zootecnia e o Agronegócio, 1., 2004, Brasília. Anais Brasília: UPIS. p. 314 a 350. 2004. 2006.583p. CUDDEFORD, D. Starch Digestion in the Horse. In:Advance onequine nutrition II. CUNHA, T. J.Horse feeding and nutrition. 2 ed, Academic Press,1991, 445p. Editora:Nobel, 2002. 395p. HUNGATE, R.E. 1986. The Rumen and its Microbes. New York. Academic Press. 533p. MILLIGAN, L.P. Editor. 1986. Proceedings of the International Symposium on Ruminant Physiology 6: Control of Digestion and Metabolism in Ruminants. Englewood Cliffs.Prentice Hall. 567p. JARDIM, W. R. Bovinocultura. Campinas: Editora I.C.E.A.525p. 1983. Kentucky Equine Research,Inc., Versalles,Kentucky, USA, p.13-28, 2001. LUCCI, C. S. Bovinos leiteiros jovens: nutrição, manejo, doenças. São Paulo: Editora Nobel, 1989. MARQUES, D.C. Criação de Bovinos.Belo Horizonte: CVP. Consultoria Veterinária e Publicações.586p. 2003. ORSKOV, O.R. 1982. Protein Nutrition in Ruminants. London. Ac. Press. 160p. PRESTON, T.R. and R.A. LENG. 1987. Matching Ruminant Production Systems with Available. Resources in Theand Sub-Armidale. Penambut Books. 245p. PEIXOTO, A. M., MOURA, J.C., FARIA, V.P. Produção do Novilho de Corte. Piracicaba: Editora FEALQ, 1996. PEIXOTO, A. M., MOURA, J.C., FARIA, V.P. Tecnologia da produção leiteira. Piracicaba: Editora FEALQ, 1985.		



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



ÁREA: LÍNGUA BRASILEIRAS DE SINAIS - LIBRAS

TEMAS	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
 Bilinguismo e Educação de surdos Fonologia da Libras. Morfologia da Libras. Sintaxe Espacial da Libras. Escrita de sinais: SignWriting. Cultura e identidade surda: a Libras como instrumento de inclusão. Estratégias de ensino para pessoas com surdez na Educação Básica. Fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos da educação dos surdos. A leitura e a escrita da pessoa surda; Educação de surdos e novas tecnologias. 	GESSER, Audrei. Libras?:Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. MOURA, Maria Cecília de. O surdo: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. QUADROS, Ronice Muller de.; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. SACKS, Oliver W. Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. BRASIL. Legislação de Libras. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. FERNANDES, Eulália, org; QUADROS, Ronice Muller de[et al.] Surdez e Bilinguismo – Porto Alegre: Mediação, 2005. FREMAN, Roger D.; CARBIN, Clifton F.; BOESE, Robert J. Seu filho não escuta? Um guia para todos que lidam com crianças surdas. Brasília: MEC/SEESP, 1999. HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. LIMA, M.S.C. Surdez. Bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito. Campinas/SP: IEL/UNICAMP, 2004. 261 p. (Tese de Doutorado).

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

Preenchimento de responsabilidade do car	ndidato.				
Candidato:					
Área:	Regime de Trabalho:	Classe:			
Preenchimento de responsabilidade do car	ndidato.				
Documentação			Quantidade de páginas		
1. Formação Acadêmica					
2. Produção Científica/Técr	nica/Cultural e/ou Artística				
3. Atualização Profissional.					
4. Experiência Didático-Pec	dagógica e/ou Técnico-Administra	ativo			
5. Outras Atividades Realiza	adas				
QUANTIDADE TOTAL DE PÁGIN	AS, INCLUINDO ESTE FORMULÁ	RIO.			
(Cidade), dede (nome completo) Candidato					
4					
Governo do Estado do Piauí Universidade Estadual do Piauí — UESPI Concurso público para provimento de vagas no cargo de docente efetivo Edital nº (sequência/ano) — Reitoria/UESPI, de (dia) de (mês) de (ano).					
Candidato:					
Área:	Regime de Trabalho:	Classe:			
Para uso exclusivo da organizadora do certame. Recebi páginas, referentes à documentação para a Prova de Títulos do Concurso Público para professor efetivo da UESPI, em/, àshmin.					

Assinatura

ANEXO IV TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Valoração do componente curricular			ular
Componentes do Curriculum Vitae	Na área de c	oncorrência	Em out	ra área
componentes do carriculari vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
1.1. Doutorado.	117,00	117,00	58,50	58,50
1.2. Mestrado.	70,00	70,00	35,00	35,00
1.3. Especialização.	23,00	23,00	11,50	11,50
1.4. Residência na área da saúde a partir de (02) dois anos.	35,00	35,00	17,50	17,50
1.5. Graduação.	35,00	35,00	11,50	11,50
Total de pontos considerados	280,00	280,00	134,00	134,00

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL)

	Valoração do componente curricular			
Componentes do Curriculum Vitae	Na área de concorrência			
Componentes do Carriculani vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos		
2.1. Publicação:				
2.1.1. De livro técnico-didático-científico o	om ISBN e publicado por editor	a com conselho editorial:		
a) Autoria individual.	7,20	36,00		
b) Coautoria.	4,00	20,00		
c) Coordenação ou organização.	2,00			
2.1.2. De artigo técnico-didático-científico nacional ou estrangeira com Qualis A1 a		co especializado de circulação		
a) Autoria individual.	4,00	40,00		
b) Coautoria.	2,80	28,00		
2.1.3. De artigo técnico-didático-científico nacional ou estrangeira (não indexada):	o em Revistas ou outro periódio	co especializado de circulação		
a) Autoria individual.	0,60	3,00		
b) Coautoria.	0,40	2,00		
2.2. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito Regional/Nacional.	0,70	7,00		



240,00

Valoração do componente curricular Na área de concorrência Componentes do Curriculum Vitae Pontos por componente Limite máximo de pontos a curricular serem atribuídos 2.3. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congresso, 1,40 14,00 seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito internacional. 2.4. Depósito de patentes relativas Inventos 3,60 18,00 e demais produtos de pesquisa. 2.5. Patentes concedidas relativas Inventos e 7,20 36,00 demais produtos de pesquisa. 2.6. Softwares registrados. 3,60 18,00 2.6. Prêmios ou láureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais 2,50 5,00 profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos). 2.7. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeoregistrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc., 1,50 3,00 de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente

3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

através de documentação pertinente.

TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS

apresentada ou descrita e comprovada

3. AI UALIZAÇÃO PROFISSIONAL	Valoração do componente curricular				
	Na área de c	Na área de concorrência		Em outra área	
Componentes do Curriculum Vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	
3.1. Em Cursos:					
3.1.1. Com Carga horária igual ou superior a 180 horas.	2,00	10,00	1,00	5,00	
3.1.2. Com Carga horária inferior a 180 e Superior a 60 horas.	1,20	6,00	0,60	3,00	
3.2. Participação em eventos científicos na co	ndição de:				
3.2.1. Coordenador geral.	1,20	6,00	-	_	
3.2.2. Integrante de comissão organizadora.	1,00	5,00	1	-	
3.2.3. Mediador.	0,40	2,00	-	_	
3.2.4. Debatedor.	0,80	4,00	_		
3.2.5. Coordenador de sessão temática.	0,40	2,00	_	_	

41,50



	Valoração do componente curricular			
	Na área de c	oncorrência	Em outra área	
Componentes do Curriculum Vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
3.3. Realização de Estágios Profissionais extracurriculares de no mínimo 120 dias.	2,00	6,00	1,00	3,00
3.4. Estágio Pós-Doutoral.	6,00	12,00	3,00	6,00
3.5. Bolsista de produtividade do CNPq.	27,00	27,00	13,50	13,50
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	42,00	80,00	19,10	30,50

4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS

	Valoração do componente curricular			ılar
	Na área de c	Na área de concorrência		ra área
Componentes do Curriculum Vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
4.1. Como profissional:				
 4.1.1. Exercício de magistério superior (por período letivo). 	5,00	25,00	1,50	7,50
4.1.2. Exercício de magistério (por período letivo) na Educação Básica.	1,00	5,00	0,50	2,50
4.1.3. Exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em IES (por ano).	2,00	10,00	-	-
4.1.4. Exercício de cargo de natureza técnica (por ano).	1,00	5,00	0,50	2,50
 4.1.5. Prestação de serviços a nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica (por atividade). 	1,00	5,00	-	-
4.1.6. Coordenação de programa/projet atividade)	o de pesquisa d	ou extensão cor	n certificação ir	stitucional (por
a) Financiado.	4,00	20,00	2,00	10,00
b) Não financiado.	2,00	10,00	1,00	5,00
4.1.7. Cursos ministrados de no mínimo 40 horas.	1,00	5,00	1,00	5,00
4.2. Como estudante:				
4.2.1. Exercício de monitoria (por período letivo).	1,00	5,00	0,50	2,50
 4.2.2. Realização de estágio extra curricular de no mínimo 120 horas. 	1,00	5,00	0,50	2,50
4.2.3. Participação em projeto de pesquisa de iniciação científica.	2,00	10,00	-	_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.

	Valoração do componente curricular			
	Na área de concorrência		Em outra área	
Componentes do Curriculum Vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
4.2.4. Participação em Programa Especial de Treinamento.	2,00	10,00	1,00	5,00
4.2.5. Participação em Programa/Atividade de Extensão de no mínimo 40 horas	1,00	5,00	0,50	2,50
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	24,00	120,00	9,00	45,00

5. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

	Valoração do componente curricular				
Componentes do Curriculum Vitae	Na área de concorrência				
Componentes do Carriculani Vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos			
5.1. Participação:					
5.1.1. Em Banca Examinadora:					
a) De Concurso Publico para Professor Efetivo Magistério Superior promovido por instituição de ensino superior público.	1,50	7,50			
 b) De Seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição de ensino superior pública. 	1,00	5,00			
c) De Defesa de Dissertação ou Tese, desde que não seja o orientador.	1,00	5,00			
d) De Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso Especialização, desde que não seja o orientador.	0,25	2,50			
e) De Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de graduação, desde que não seja o orientador.	0,25	2,50			
5.1.2. Em Conselhos Editoriais Revista acadêmica indexada (por ano).	1,00	5,00			
5.1.3. Em colegiados deliberativos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.	0,50	2,50			
5.2. Orientação concluída de:					
5.2.1. Tese.	4,00	20,00			
5.2.2. Dissertação.	2,50	12,50			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO EDITAL Nº 001/2017 — UESPI.



	Valoração do componente curricular		
Componentes do Curriculum Vitae	Na área de concorrência		
Componentes de Carnealam Vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	
5.2.3. Trabalho de conclusão de curso de especialização (TCC).	1,00	5,00	
5.2.4. Trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC).	1,00	5,00	
5.2.5. Iniciação científica.	1,50	7,50	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	15,5	80	

ANEXO V

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES NA TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

	Valoração do componente curricular				
	Área do d	concurso	Em outra área		
Componentes do Curriculum Vitae	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	
1. Formação acadêmica;	280	280	134	134	
2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística;	41,5	240	-	-	
3. Atualização profissional;	42	80	19,1	30,5	
4. Experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa;	24	120	9	45	
5. Outras atividades realizadas.	15,5	80	_	_	
SUBTOTAL	403	800	162,1	209,5	

A conversão, em notas, dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação dos títulos será feita a partir da aplicação da fórmula a seguir: $NT = \frac{(PT)x10}{(PMY)}$

Em que:

NT = nota do candidato na prova de títulos;

PT = total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos;

PMX = total de pontos obtidos na prova de títulos pelo candidato com a maior pontuação, dentre os concorrentes para a mesma Área, Cargo, Classe e Regime de Trabalho.

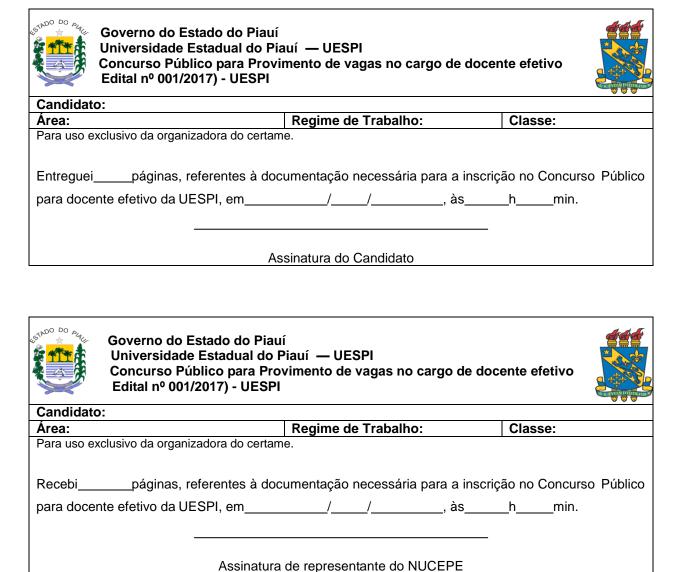
ANEXO VI

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO

Candidato:					
Área:	Regime de Trabalho:				
Classe:					
Documentação			As exigências do art. 14 da Resolução CEPEX nº 007/2017 foram atendidas?		
		Sim	Não	Não se aplica	
 Cópia do requerimento de solicitação de Inscrição obtido r do certame; 	no site da organizadora				
2. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;					
3. Cópia autenticada, frente e verso, do documento oficial de identificação com foto;					
4. Cópia, frente e verso, do Cadastro de Pessoa Física – CPI	F;				
 Cópia autenticada, frente e verso, do diploma do Curso de cargo a ser provido, aplicável a todos os candidatos; 	•				
6. Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Dou folha de aprovação da Tese para candidatos inscritos r Adjunto;					
7. Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Mestrad de aprovação da Dissertação para candidatos inscritos Assistente;					
8. Cópia autenticada (frente e verso) do Certificado de Espec candidatos inscritos na Classe de professor Auxiliar;					
9. Declaração de conclusão do Curso, acompanhada de cópi defesa de Tese, Dissertação ou trabalho de conclusão de de uma Declaração emitida pela Coordenação do Cu Mestrado ou Doutorado atestando que o candidato fez a do TCC, Dissertação ou Tese, válida somente com pra contado da data da defesa ou da entrega do TCC (nos exige defesa pública);					
10. Visto temporário ou visto permanente que faculte o remunerada no Brasil (aplicável somente para candidatos					
Resultado da Verificação: Inscrição homologada Inscrição não homologada					
Observações					
(Cidade), de	de				
(nome comple Responsável pela co					

ANEXO VII

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO





ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

Nome:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro ao Núcleo de	Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE as seguintes condições especiais:
· ·	para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes
visuais ou amblíopes;	
Tempo adicional pa	ara realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área da
deficiência, para os can	ndidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.
Outro (especificar r	nas linhas abaixo):
-	
-	
-	
-	
-	
para que possa realizar	r as provas do Concurso Público para Professor Efetivo da UESPI.
Nestes termos,	
Aguardo deferimento.	
	Teresina (PI),/ 2017.
_	
	Candidato

Este formulário deverá ser impresso e enviado ao NUCEPE na forma do subitem 9.1 deste Edital.



ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES

Dados da candidata					
Nome:					
Área:					
Regime de Trabalho		Classe:			
Nº de Inscrição:	Nº do RG:		Nº do CPF:		
Endereço:					
Telefone Fixo: ()		Celular: ()			
E-mail:					
Dados do(a) acompanhante					
Nome:					
Nº do RG:		Nº do CPF:			
REQUER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia da realização da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para Professor Efetivo da UESPI. OBSERVAÇÃO: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.					
		,de	de 2017.		

Assinatura

Este formulário deverá ser impresso e enviado ao NUCEPE na forma do subitem 9.5, letra a, deste Edital.



ANEXO X

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Geral do Co	ncurso Público para Professo	r Efetivo da UESPI,	
Eu,	CDE NO	, aba , venho	ixo-assinado(a), portador(a)
contra:	, CPF N°	, venno	interpor o presente recurso
☐ Indeferimento da ins	scrição		
Prova Escrita			
Prova Didática			
☐ Prova de Títulos			
Resultado Prelimina	ar		
Pelos motivos seguintes:			
		de de 2017.	

Assinatura do Candidato

Este formulário deve ser salvo, preenchido, assinado e protocolado no Protocolo Geral da UESPI, no endereço constante do Edital, ou enviado pelo sistema online, no período previsto no cronograma para apresentação de recurso.